

# FEDERAÇÃO INTERNATIONAL DE GINÁSTICA



FUNDADA EM 1881



## CÓDIGO DE PONTUAÇÃO 2007 — GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

ÍNDICE	PÁGINA
▪ Índice	ii
▪ Prefácio	iii
▪ Carta de apresentação	iv
▪ Agradecimentos	v
<b>PARTE I – Regras para os participantes nas competições</b>	<b>1</b>
<b>Artigo 1 – Regras para as ginastas</b>	<b>2</b>
1.1 Direitos da ginasta	2
1.2 Responsabilidades da ginasta	2
1.3 Regras de competição para a ginasta	3
1.4 Juramento das ginastas	3
<b>Artigo 2 – Regras para os técnicos-treinadores</b>	<b>4</b>
2.1 Direitos e responsabilidades dos treinadores	4
2.2 Recursos	4
<b>Artigo 3 – Funções do CTF</b>	<b>6</b>
3.1 Presidente do CTF	6
3.2 Membros do CTF	6
3.3 Intervenção do Jurado	7
<b>Artigo 4 – Regras para os árbitros: estrutura, composição e funções dos Jurados</b>	<b>8</b>
4.1 Regras para os árbitros	8
4.2 Juramento dos árbitros	8
4.3 Jurado dos Aparelhos	8
4.4 Localização do Jurado dos Aparelhos	9
4.5 Cálculo de notas	10
	10
<b>PARTE II – Regras gerais</b>	<b>12</b>
<b>Artigo 5 – Avaliação dos exercícios</b>	<b>13</b>
5.1 Generalidades	13
5.2 Componentes da avaliação	13
5.3 Nota-A	13
5.4 Nota-B	13
5.5 Reconhecimento de saltos e elementos novos	15
5.6 Atualização do Código FIG	15
	15
<b>Artigo 6 – Tabela geral de falhas e deduções</b>	<b>16</b>
	16
<b>Artigo 7 – Reconhecimento de elementos técnicos</b>	<b>19</b>

ÍNDICE	PÁGINA
<b>PARTE III – Aparelhos</b>	<b>22</b>
<b>Artigo 8 – Salto</b>	<b>23</b>
8.1 Generalidades	23
8.2 Grupos de saltos	23
8.3 Requisitos	23
8.4 Deduções específicas do aparelho	24
8.5 Método de determinação de notas	24
8.6 Deduções específicas de execução	24
<b>Artigo 9 – Paralelas assimétricas</b>	<b>25</b>
9.1 Generalidades	25
9.2 Conteúdo e construção do exercício	25
9.3 Requisitos de grupos de elementos	25
9.4 Valor de ligação	25
9.5 Deduções específicas de composição	26
9.6 Deduções específicas de execução	26
9.7 Observações	26
<b>Artigo 10 – Trave de equilíbrio</b>	<b>27</b>
10.1 Generalidades	27
10.2 Conteúdo e construção do exercício	27
10.3 Requisitos de grupos de elementos	27
10.4 Valor de ligação	28
10.5 Deduções específicas de composição	28
10.6 Falhas de apresentação artística	29
10.7 Deduções específicas de execução	29
10.8 Observações	29
<b>Artigo 11 – Solo</b>	<b>30</b>
11.1 Generalidades	30
11.2 Conteúdo e construção do exercício	30
11.3 Requisitos de grupos de elementos	30
11.4 Valor de ligação	30
11.5 Deduções específicas de composição	30
11.6 Falhas de apresentação artística	31
11.7 Deduções específicas de execução	31
11.8 Observações	31
<b>Tabelas de elementos</b>	
Salto	
Paralelas assimétricas	
Trave de equilíbrio	
Solo	
Lista de elementos realizados pela primeira vez por ginastas em competições oficiais	
FIG	
<b>Parte IV – Apêndices</b>	
Quadros de símbolos	
Planilhas para anotação simbólica dos exercícios – salto/paralelas/trave/solo	
Papeleta de notas	

## Prefácio

O **CÓDIGO 2007** foi idealizado para:

- ser utilizado em todas as competições internacionais sob a jurisdição oficial da FIG, suas Federações membros e Uniões Continentais, concretamente nos Campeonatos do Mundo, Jogos Olímpicos e outros Jogos Desportivos, Competições classificatórias e Final de Copas do Mundo, Competições e Torneios internacionais, assim como eventos especiais criados pela FIG,
- padronizar a arbitragem das quatro fases das competições oficiais da FIG: Clasificatória (C-I), Final por equipas (C-IV), Final individual geral (C-II) e Finais por aparelhos (C-III),
- transmitir às ginastas e treinadores a orientação para a construção de seus exercícios de competição,
- determinar as diretrizes gerais de comportamento para ginastas, treinadores e árbitros durante a competição,
- padronizar as regras de arbitragem com o objetivo de garantir uma maior objetividade na avaliação dos exercícios, assegurando a identificação da melhor ginasta em toda competição, e
- servir de base para o desenvolvimento da compreensão, conhecimento e capacidade dos árbitros internacionais para GAF da FIG.

Para competições de países com menor nível de desenvolvimento ginástico, assim como competições de categoria Juvenil, as autoridades técnicas continentais ou regionais deverão elaborar **regras modificadas** para as competições de Clasificação e respectivas Finais adaptadas à idade e ao nível de desenvolvimento.

Ver o **Programa de desenvolvimento para Grupos de Idades da FIG**

– Exemplo: conteúdo de dificuldade, conteúdo técnico recomendado, exigências de grupos de elementos e componentes especiais para a avaliação dos quatro aparelhos.

As seguintes siglas aparecem ao longo do CÓDIGO:

- CTF para Comitê Técnico Feminino
- JJOO para Jogos Olímpicos
- CM para Campeonato do Mundo
- RT para Regulamento Técnico
- SA para Salto
- PA para Paralelas Assimétricas
- TRA para Trave de Equilíbrio
- SO para Solo
- VD para Valor de Dificuldade – A, B, C, D, E, F, G, etc.
- VL para Valor de Ligação
- RGE para Requisitos de Grupos de Elementos

## Carta de apresentação

### CÓDIGO DE PONTUAÇÃO 2007 – GAF

O CTF honra-se em apresentar às Federações membros, às Uniões Continentais e Alianças Regionais a **Edição 2007 do CÓDIGO DE PONTUAÇÃO para a GAF**.

A edição 2007 do **CÓDIGO de GAF** foi elaborado com validade, a princípio, para dois anos, de Janeiro 2007 a Janeiro de 2009.

- Todos os esclarecimentos necessários serão apresentados nos Boletins do CTF. A edição atualizada será publicada na página web oficial da FIG.
- Como anteriormente, os elementos novos que se realizam nas competições oficiais da FIG será publicado como Atualizações do CÓDIGO na forma de páginas para serem inseridas nas Tabelas de Elementos.

Se espera firmemente que em todas as competições registradas pela FIG desde 1º de Janeiro de 2007 se apliquem a Edição 2007 do **CÓDIGO GAF** como base para a avaliação.

Todas as membros do CTF trabalharam na totalidade dos Artigos e Tabelas de Elementos para garantir a consistência das exigências, regras, avaliações dos elementos, terminologia das descrições e textos, etc. Estamos sumamente agradecidas às Uniões Continentais e às Federações membros da FIG que voluntariamente enviaram seus dignos comentários e filosofias para sua consideração por parte do CTF da FIG, o que resultou nesta **Edição 2007**.

O sistema de cálculo de notas se detalha no **Artigo 5. O CÓDIGO** foi elaborado com a idéia de estimular a variedade e criatividade na composição, nas qualidades artísticas e no estilo pessoal, assim como no domínio das dificuldades.

O sistema de cálculo de notas foi desenvolvido assegurando a inclusão da maior dificuldade (VD) dos elementos A, B, C, D, E, F, G, que compõem o Conteúdo do exercício. Incorpora-se um “sistema aditivo” para as Exigências de Grupos de Elementos e Valor de Ligação para uma margem *razável* de recompensa de um número suficiente de Dificuldades e um alto nível de Ligações. Os quadros de aprendizagem aparecem na **PARTE IV – Apêndices**, ao final das **Tabelas de Elementos** como ajuda para uma rápida compreensão e domínio das novas regras.

Foram preparados quatro (4) Quadros de Símbolos – 1 para Salto, 1 para Paralelas, 1 para Trave e 1 para o Solo para esquematizar a categorização relativa dos

elementos.

As Planilhas de Símbolos incluem um resumo das Exigências de Grupos de Elementos (RGE), Valor de Ligação (VL) e deduções de Composição para Paralelas, Trave e Solo.

Adicionalmente, as Papeletas de Notas oferecem uma visualização geral do método de cálculo para os Painéis A e B.

Colocada em circulação esta **Edição 2007 do CÓDIGO** permitirá às federações iniciar o trabalho na preparação de suas ginastas juvenis e adultas, assim como a preparação de seus treinadores e árbitros para o período competitivo 2007-2008.

Com meus melhores desejos, em nome do Comitê Técnico Feminino,

**Nellie Kim**

*Presidente CTF FIG*

Novembro 2006

## AGRADECIMENTOS

<b>Presidente</b>	Nellie Kim	BLR
Trabalho de edição		
Direção geral		
Texto inglês / russo		
Tabelas de elementos	SAe PA – Yan Ninan, Kym Dowdell, Donatella Sacchi TRA e SO – Loubov Burda- Andrianova, Anca Mihailescu- Grigoras, Yoshie Harinishi	
<b>1ª Vice-Presidente</b>	Yan Ninan	CHN
<b>2ª Vice-Presidente</b>	Loubov Burda-Andrianova	RUS
<b>Secretária</b>	Kym Dowdell	AUS
<b>Membro</b>	Donatella Sacchi	ITA
<b>Membro</b>	Anca Mihailescu-Grigoras	ROM
<b>Membro</b>	Yoshie Harinishi	JPN
Ilustrações	James Stephenson	USA
Ilustrações originais	Ingrid Nicklaus	GER
Texto francês	Yvette Brasier	FRA
Texto alemão	Marie-Paule Hoffman	LUX
Texto espanhol	Helena Lario	ARG



## **PARTE I – Regras para os participantes nas competições**

### **ARTIGOS 1-4**

# ARTIGO 1 — Regras para as ginastas

---

## 1.1 Direitos das ginastas

– Toda ginasta deve estar informada sobre o CÓDIGO DE PONTUAÇÃO e atuar de acordo com as regras especificadas abaixo :

### A ginasta tem o direito garantido de:

– Que seu exercício seja avaliado de forma correta, justa e de acordo com o estipulado no CÓDIGO de PONTUAÇÃO.

– Que disponha no ginásio de treinamento, ginásio de aquecimento e no podium de competição, de aparelhos e colchões idênticos em conformidade com as especificações e normas para as competições oficiais da FIG.

– Receber por escrito a avaliação da dificuldade do salto ou elemento novo apresentado, dentro de um prazo razoável antes do início da competição.

– Que sua nota seja apresentada ao público imediatamente após o final de sua apresentação, por meio de um sistema eletrônico ou manual aceito pela FIG e

– Receber através de seu chefe de delegação os resultados emitidos, que mostrem todas as notas recebidas pela ginasta durante a competição.

### Aparelhos

A ginasta deve utilizar um colchão adicional de 10 cm sobre os colchões de aterrissagem básicos (20 cm) para as aterrissagens no Salto e saídas nas Paralelas e Trave.

– O colchão adicional não pode ser movimentado durante a execução do exercício.

–É permitido colocar o trampolim para a entrada, sobre o colchão adicional de 10 cm na aterrissagem (PA,TRA).

– Com a autorização por escrito da Responsável do Júri Superior, é permitido subir ambas as barras das paralelas (5 cm cada uma), se os pés ou o quadril da ginasta tocarem o colchão.

– Pode haver uma pessoa sobre o podium para dar segurança durante a execução do exercício nas paralelas assimétricas.

- . Pode haver uma segunda pessoa (técnico ou ginasta) sobre o podium para retirar o trampolim.

– Com a autorização do Júri Superior, a ginasta pode repetir todo o seu exercício, caso haja interrupções por razões fora de seu controle ou responsabilidade.

### Aquecimento

– **Na Classificatória (C-I), Final Individual (C-II) e Final por Equipes (C-IV)**

- Cada ginasta tem o direito a um período de aquecimento no podium, em todos os aparelhos, imediatamente antes da competição:

- Salto –no mínimo dois (2) saltos; três(3) para as ginastas que participam da classificação para a CIII
- Trave e Solo – **30 segundos cada uma**
- Paralelas – **50 segundos cada uma**, incluindo a preparação das barras

### **OBS:**

• *Na Classificatória (C-I) e na Final por Equipes (C-IV) o tempo de Aquecimento completo (30 segundos por ginasta no salto, trave e solo e 50 segundos nas paralelas, respectivamente) pertencem à equipe. A equipe deve prestar atenção para que a última ginasta tenha o seu tempo de aquecimento.*

• *Nos grupos mistos o tempo de aquecimento pertence particularmente a cada ginasta.*

– A finalização do período de aquecimento é indicada por uma sineta (gongo). Se neste momento a ginasta está mental e fisicamente preparada para saltar ou encontra-se sobre o aparelho, pode completar o elemento ou a seqüência iniciada. Após a finalização do período de aquecimento ou durante a “pausa da competição” o aparelho pode ser preparado, mas não utilizado.

## 1.2 Responsabilidades da Ginasta

### Vestimenta de competição

– Deve usar o uniforme correto de competição (collant), que não seja transparente, e com um modelo, “design” elegante.

- O decote do collant na frente e nas costas deve ser apropriado, ou seja não pode ultrapassar a linha média do esterno e nem a linha inferior das escapulas.
- Os collants podem ser com ou sem mangas, quando sem mangas, as alças devem ter no mínimo 2cm de largura.
- A cava da perna do collant não pode ultrapassar a linha dos Ílios-osso do quadril (máximo).

– A identificação nacional ou emblema deve estar centralizado na altura do esterno ou peito, ou em uma das mangas segundo as regras mais recentes de publicidade da FIG.

– A ginasta deve usar somente logotipos, propagandas e identificações de patrocinadores que sejam permitidos nas regras de publicidade mais recentes da FIG.

– As ginastas de uma mesma federação devem usar collants idênticos na Competição Classificatória (C-I) e Final por Equipes (C-IV). Na Classificatória (CI) as ginastas individuais de uma mesma federação (sem equipe) poderão usar collants diferentes.

– Não é permitido o uso de jóias (pulseiras ou colares) exceto brincos pequenos.

– Devem usar os números dorsais, fornecidos pelos organizadores conforme as especificações da FIG.

- Com a aprovação de uma solicitação por escrito, a ginasta poderá retirar o número dorsal em casos especiais de giros sobre as costas na Trave e no Solo.
- Neste caso, a ginasta ou o técnico/a deverá mostrar manualmente o número dorsal, imediatamente antes de sua apresentação, no início do exercício, para a Responsável do Aparelho.

– Não é permitido o uso de protetores nos quadris ou em outra parte do corpo.

– Serão permitidos o uso de protetores de mãos (courinho/estafa) nas paralelas, faixas no corpo e munhequeiras; estas devem estar bem presas e não devem atrapalhar a estética da apresentação.

**As bandagens devem ser de cor bege.**

– O uso de sapatilhas de ginástica e meias é opcional.

## 1.3 Regras de competição para as ginastas

– Com respeito à avaliação de um salto ou de um elemento novo, a ginasta deve entregar uma solicitação por escrito, por intermédio do seu técnico ou chefe de delegação, segundo o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

- *Refere-se ao Artigo 5.5.*

– A ginasta deve evitar modificar a altura de qualquer aparelho.

- Com no mínimo 24 horas de antecedência ao treinamento de podium, a ginasta ou seu técnico deve enviar uma solicitação por escrito à Responsável pelo Júri Superior, em caso de necessidade de aumentar a altura das barras das paralelas, ou enviar a solicitação de acordo com o RT FIG que rege a competição.

– No início e na conclusão do seu exercício, a ginasta deve apresentar-se elevando os braços/mãos de forma apropriada à Responsável pelo Aparelho.

– A Ginasta deve certificar-se, antes do início da apresentação do seu exercício, que a luz verde esteja acesa ou que a Responsável do Aparelho tenha lhe dado um sinal visível, que indique a permissão para iniciar o exercício.

– A Ginasta deve iniciar o seu exercício, dentro de trinta (30) segundos após acesa a luz verde (*em todos os aparelhos*).

– Após uma queda, a ginasta, dispõe de 30 segundos para se recuperar, fazer uso do magnésio e falar com seu técnico/a antes de reiniciar seu exercício nas Paralelas.

- Na Trave de Equilíbrio a ginasta dispõe de apenas 10 segundos para retornar ao aparelho.

– A Ginasta deve abandonar o podium imediatamente após o término de sua apresentação.



- A Ginasta deve evitar qualquer comportamento indisciplinado e/ou abusivo; evitar abusar de seus direitos ou infringir os direitos de qualquer outra participante.
- Se a ginasta tiver necessidade de abandonar o ginásio de competição, deve notificar ao Júri Superior. A competição não pode sofrer atrasos em decorrência de sua ausência.
  - Uma ausência injustificada do ginásio de competição, resulta em desclassificação e devolução das medalhas.
- A Ginasta deve evitar comunicar-se com Árbitros em atividade durante a competição.
- A Ginasta deve participar da respectiva cerimônia de premiação, uniformizadas (collant de competição), de acordo com as regras de protocolo da FIG.
- Como **ginasta reserva** para a Competição II e III deve submeter-se às regras do RT FIG.

#### **Utilização de magnésio**

- Permite-se utilizar de forma coerente o magnésio na preparação das paralelas assimétricas.
- Permite-se fazer pequenas marcas com magnésio na trave.
- Não é permitido espalhar magnésio sobre o tapete do solo. Permitem-se pequenas marcas, por ex: “X”, como orientação para os elementos acrobáticos difíceis.

#### **1.4 Juramento das Ginastas**

“Em nome de todas as ginastas, prometo que participaremos neste Campeonato do Mundo (ou qualquer outro evento oficial da FIG) respeitando e cumprindo com as regras que a regem, comprometendo-nos para um esporte sem doping e sem drogas, num verdadeiro espírito esportivo, para a glória do esporte e honra das ginastas.”

## ARTIGO 2 — Regras para os técnicos

---

### 2.1 Direitos e Responsabilidades dos técnicos

Todos os técnicos devem conhecer o CÓDIGO DE PONTUAÇÃO e atuar de acordo com as regras, que são especificadas a seguir.

– Devem comportar-se de forma **justa e desportiva** durante todo o período de competição, em particular:

- Nos aparelhos.
- Durante o desfile desde e para o aparelho
- Durante a sua participação obrigatória na correspondente cerimônia de premiação.

#### O técnico/a tem garantido o direito de:

– Auxiliar a ginasta ou equipe sob sua responsabilidade no pódio, durante o período de aquecimento em **todos** os aparelhos, em particular:

- No salto para preparar o trampolim e o colar de proteção (2 técnicos)
- No salto, paralela e trave para posicionar o colchão suplementar de aterrissagem (2 técnicos)
- Na paralela para ajustar e preparar as barras (2 técnicos)

- Estar presente no pódio após acesa a luz verde

- Na paralela para retirar o trampolim e em seguida dar segurança durante todo o exercício (1 técnico).

- É permitida a presença de uma segunda pessoa (técnico ou ginasta) sobre o pódio para retirar o trampolim, imediatamente após deve abandonar o pódio.

- Na trave para retirar o trampolim (1 técnico – após esta ação, deve imediatamente abandonar o pódio) e
- Para auxiliar em todos os aparelhos no caso de lesão ou defeito no aparelho

– Assessorar e aconselhar a ginasta durante o tempo intermediário de uma queda, debaixo do pódio no salto, paralela e trave.

– Ter a nota de sua ginasta mostrada imediatamente após a apresentação do seu exercício, de acordo com o RT que rege a competição.

– Apresentar por escrito uma solicitação, representando a ginasta e o chefe de delegação

- Para a avaliação de um salto ou elemento novo (Consultar o Artigo 5.5)
- Para aumentar a altura dos barrotes da paralela (Consultar o Artigo 1.1) e

– Entregar a ordem de apresentação na competição e outras informações necessárias e estipuladas no CÓDIGO DE PONTUAÇÃO e/ou no RT FIG

– Questionar o Painel-A com respeito à avaliação do conteúdo do exercício da ginasta. (ver RT 8.4)

#### Ao técnico/a não é permitido:

– Falar diretamente com a ginasta, fazer sinais, gritar ou atitudes similares durante o exercício.

– Obstruir a visão dos árbitros

- Quando permanecer no pódio para dar segurança na paralela ou
- Quando retirar o trampolim

– Modificar a altura dos aparelhos sem a autorização por escrito da Responsável do Juri Superior

– Retirar as molas do trampolim

– Questionar o Painel-B com relação à avaliação durante a competição

– Envolver-se em discussões com árbitros em atividade dentro da área de competição e/ou com outras pessoas que estejam fora da área durante a competição. (exceção: médico da equipe, chefe de delegação)

– Abusar de seus direitos ou interferir nos direitos de outros participantes ou

- Atrasar a competição.

#### OBS:

\*\* Ver Artigo 6 com respeito às Deduções por Violações e Comportamento Antidesportivo.

### 2.1.1 Número de técnicos permitido na área de competição

– Classificatória (C-I) e Final por Equipes (C-IV) para:

- Equipes completas – técnicos: 1 mulher e 1 homem ou 2 mulheres; se for somente um técnico, poderá ser homem
- Países com 3, 2 ou 1 ginasta(s) individual(s) – 1 técnico (mulher ou homem)

– Final Individual Geral (C-II) e Final por Aparelhos (C-III) para:

- Cada ginasta – 1 técnico (PA – 2 pessoas)

### 2.2 Recursos

**(Procedimentos detalhados para requerer a revisão de notas (recursos) encontra-se no R.T., seção 1, Art. 8.4)**

É permitido questionar sobre a nota-A, na condição de fazê-lo verbalmente pelo técnico ao árbitro A<sup>1</sup> imediatamente após a publicação da nota ou no máximo, até antes da nota da seguinte ginasta ser publicada.

O recurso deve ser confirmado por escrito, dentro de poucos minutos pelo técnico para ao árbitro A<sup>1</sup>

Após receber o recurso verbal, o árbitro A<sup>1</sup> deve informar imediatamente o árbitro A<sup>2</sup> e a Supervisora do Aparelho

Se os árbitros A<sup>1</sup>, A<sup>2</sup> e a Supervisora do Aparelho concordarem, a decisão pode ser tomada imediatamente. Se o recurso for aceito, o caso é concluído.

Se não concordarem com o recurso, ou não há concordância entre as 3 pessoas, a Presidente do Júri Superior deve ser consultada e a decisão final caberá ao Júri Superior.

A decisão final (a qual não pode ser recorrida) deve ser requerida até o máximo:

- no final do rodízio para a C-I, C-II e C-IV
- antes da nota da seguinte ginasta ser mostrada na C-III

Obs: No último rodízio da C-II e C-IV antes da nota da seguinte ginasta ser mostrada.

Recurso tardio será rejeitado.

Não é permitido a uma federação fazer queixas contra ginastas de outra federação.

Os recursos para Execução não são permitidos.

Para um recurso, se requer um acordo de pagamento por parte de federação nacional de:

USD 300.—para o primeiro recurso;

USD 500.—para o segundo recurso e

USD 1.000.—para o terceiro recurso e os seguintes.

O valor determinado, deve ser pago no mesmo dia para o Presidente do Júri Superior, o qual deverá encaminhar o pagamento juntamente com a cópia do recurso para a Secretaria Geral da FIG, o mais rápido possível, num prazo de 10 dias após o evento.

Caso o recurso inicial for deferido, os recursos subseqüentes iniciarão pelo valor de USD 300. O princípio se aplica para o segundo recurso USD 500 ou o terceiro USD 1000 e os demais. A taxa inicial é pertinente a partir do deferimento do recurso.

Exemplo:

1º recurso: USD 300 – se o recurso for deferido o valor para o 2º recurso é de USD 300

Se o primeiro recurso não for deferido, o segundo recurso será de USD 500.-

A taxa de cada recurso que não obtiver êxito deverá ser transferida para a Fundação da FIG.



## ARTIGO 3 — Funções do CTF

---

Nas Competições oficiais, as membros do CTF FIG constituem o Júri Superior e atuam como Supervisoras do Aparelho.

### 3.1 Presidente do CTF

A Presidente do CTF ou sua representante é a Responsável do Júri Superior. Suas responsabilidades e as do Júri Superior incluem:

- A Direção Técnica geral da competição segundo se define no Regulamento Técnico.
- Supervisionar o controle das medidas dos aparelhos de acordo com as Normas de Aparelhos da FIG.
- Convocar e dirigir todas as reuniões de árbitros e sessões de instrução.
- Aplicar as especificações do Regulamento de Árbitros que se aplicam na competição.
- Ocupar-se das solicitações para a avaliação de elementos novos, subir as barras, sair da área de competição, e outros assuntos que possam surgir.
- Assegurar-se de que o cronograma publicado no Plano de Trabalho seja cumprido.
- Controlar o trabalho das Supervisoras do Aparelho e intervir se considerar necessário. Exceto no caso de recursos, não se permite em absoluto uma troca de nota após a Supervisora do Aparelho ter publicado.
- No caso de desacordo entre a Supervisora do Aparelho e o Painel A, decidir a Nota A junto com as membros do Júri Superior disponível.
- No caso de desacordo entre a Supervisora do Aparelho e uma ou várias árbitros do Painel B, decidir a mudança da nota(s) correspondente.
- Ocupar-se dos recursos segundo explicado.
- Em cooperação com os membros do Júri Superior, elaborar uma advertência ou substituir qualquer pessoa relacionada com

- o julgamento, cuja atuação seja considerada insatisfatória ou tenha violado seu juramento.
- Nos dias após a competição, conduzir uma análise global de com o CT e, em caso de erros comprovados, os árbitros responsáveis serão sancionadas conseqüentemente.
- Elaborar um relatório para o Comitê Executivo da FIG, que deverá ser enviado à Secretaria Geral da FIG com a maior antecedência, no período de 30 dias após o evento, contendo o seguinte:
  - Comentários gerais a respeito da competição incluindo ocorrências especiais e conclusões para o futuro
  - Análises detalhadas dos árbitros incluindo propostas para o reconhecimento dos melhores árbitros e sancionar aqueles que não tenham alcançado as expectativas
  - Lista detalhada de todas as intervenções (correções de notas antes e depois de sua publicação)
  - Análises técnicas dos Árbitros A

### 3.2 Membros do CTF

Durante cada fase da competição as membros do CTF ou suas representantes atuam como membros do Júri Superior e como Supervisoras de cada aparelho. Suas responsabilidades incluem:

- Participar na direção das reuniões de árbitros e sessões de instrução e orientar os árbitros para um trabalho correto nos respectivos aparelhos.
- Controlar os aparelhos da área de treinamento, aquecimento e competição segundo as Normas de Aparelhos da FIG
- Aplicar o controle do “Regulamento de Árbitros” imparcialmente, consistentemente e completamente, de acordo com as regras e critérios válidos
- Registrar em anotações com a simbologia o conteúdo do exercício completo
  - Calcular o conteúdo da Nota A
  - Calcular a nota B
  - Registrar devidamente a nota controle de todos os exercícios/séries com o propósito de avaliar os Painéis A e B
- Controlar a avaliação total e a nota final de cada exercício/série
- Assegurar-se de que a ginasta receba a nota correta pela sua

apresentação ou interferir segundo as especificações no item 3.3.

- Publicar a nota (validada) se não for necessária uma intervenção e a nota seja estimada como correta ou interferir segundo as especificações no item 3.3.

### 3.3 Intervenções do Júri

#### 3.3.1 Nota de execução

Se aplicará um controle para limitar as diferenças permitidas entre as 4 deduções(notas) intermediárias, ou nas competições com quatro ou menos árbitros B, as 2 deduções(notas) intermediárias. A diferença entre as 4 (ou 2) soma das deduções intermediárias ( notas), ( de acordo com a dedução média da nota B) não pode exceder:

> 0.10	entre	10.0 – 9.6
> 0.20	entre	9.6 – 9.4
> 0.30	entre	9.4 – 9.0
> 0.40	entre	9.0 – 8.5
> 0.50	entre	8.5 – 8.0
> 0.60	entre	8.0 – 7.5
> 0.70	abaixo de	7.5

- Se a diferença entre as 4 deduções(notas) intermediárias que contam,(ou em competições com quatro ou menos árbitros, as duas deduções(notas) intermediárias) for maior que os desvios tolerados, após revisar sua própria nota, a Supervisora do Aparelho pode decidir:
  - Não intervir se a nota- B for aceitável segundo sua opinião, mesmo que a diferença entre as deduções ( notas) que contam for maior que o desvio tolerado, ou
  - Se a nota B final for significativamente diferente da nota da Supervisora do Aparelho( inclusive se os árbitros estão dentro da tolerância permitida entre as notas que contam), ou se desvia significativamente para cima do desvio tolerado, a Supervisora pode intervir após prévia consulta e aprovação da Presidente do Jurado Superior, requerendo a um ou vários árbitros que modifiquem suas notas. O sistema IRCOS da FIG/Longines (se não tiver disponível o vídeo técnico) pode fazer a revisão em todos estes casos.

Se for necessária uma intervenção, com aprovação da Responsável do Júri superior, a Supervisora do Aparelho pode corrigir uma ou várias notas B após consulta e acordo dos respectivos árbitros. Se houver acordo, a Supervisora do Aparelho publicará a nota.

Se um ou vários árbitros-B e a Supervisora do Aparelho não entrarem num acordo, a Supervisora do Aparelho deve informar aos correspondentes árbitros sobre a decisão final do Júri Superior e após publicar a nota.

Após informar à Presidente do Júri Superior, a Supervisora do Aparelho deve intervir se a nota atribuída por um árbitro individual ou a nota- B média se considera impossível ( ex: se o árbitro não fez a dedução de uma queda, impulso suplementar, etc)

#### 3.3.2 Nota de dificuldade

A Supervisora do Aparelho **deve** intervir, após informar a Presidente do Júri Superior:

- Se a Nota A se considera incorrecta.
- No caso de desacordo entre os árbitros A<sup>1</sup> e A<sup>2</sup> ou entre o Painel-A e a Supervisora do Aparelho; a Supervisora do Aparelho corrige a nota A após consulta e acordo dos 2 árbitros. Neste caso, a Supervisora do Aparelho pode publicar a nota.
- Se os árbitros A e a Supervisora do Aparelho não entrarem em acordo, o Júri Superior decide a nota-A.

O sistema IRCOS da FIG/Longines (se não tiver disponível o vídeo técnico) deve fazer a revisão em todos estes casos.

A Supervisora do Aparelho deve informar aos correspondentes árbitros sobre a decisão e após publicar a nota

- Exceto no caso de recurso (ver 2.2), não é permitido mudar nenhuma nota após a publicação pela Supervisora do Aparelho.

A Supervisora do Aparelho deve registrar todas as intervenções e entregar um relatório detalhado por escrito (mencionando o nome da ginasta e a correção) à Presidente do Júri Superior no mesmo dia.



## ARTIGO 4 — Regras para os árbitros. Estrutura, composição e Funções dos Jurados dos aparelhos

---

### 4.1 Regulamento para os Árbitros

Todos os membros dos Júris de Aparelhos (Painéis A- e B-), Assistentes e Secretárias) devem possuir um exato e adequado conhecimento sobre:

- Regulamento Técnico da FIG
- Código de Pontuação da FIG para Ginástica Artística Feminina
- Apêndices do Código da FIG com a lista de Novos Saltos e Elementos
- Regras de Arbitragem da FIG (edição atualizada) e,
- Regras de Arbitragem da FIG para Ginástica Artística Feminina

Devem:

- Ter participado com êxito de um curso Intercontinental ou Internacional.
- Possuir e apresentar o “Brevet” e o Livro de Árbitro do corrente ciclo válido.
- Estar na Lista Mundial de Árbitros e
- Possuir a categoria correspondente aplicável a competição em questão.

Os Árbitros tem a responsabilidade de:

- Participar da reunião de revisão de arbitragem (instruções) antes da respectiva competição (O CTF/FIG decidirá sobre as exceções extraordinárias e inevitáveis)
- Estar presente pontualmente a todas as Instruções de Arbitragem antes da respectiva competição
- Estar presente no treinamento de podium
- Estar no local de competição de acordo com o cronograma
- Vestir o uniforme de competição prescrito pela FIG (blazer azul escuro – saia ou calça, como indicado - e blusa branca), com exceção dos Jogos Olímpicos, onde o uniforme é fornecido pelo Comitê Organizador
- Seguir as instruções fornecidas pelas autoridades competentes

- Estar preparada previamente, em todos os aparelhos antes da competição
- Cumprir todas as obrigações especificadas no *Artigo 4*, especificamente
- Avaliar cada exercício com precisão, consistência, rapidez, objetividade, com imparcialidade e ética e
  - Quando em dúvida, conceder o benefício da dúvida à ginasta
- Compreender e acatar as necessárias tarefas de registros, como:
  - Entrada de notas no computador
  - Preencher manualmente as papeletas de notas
  - Usar a planilha de anotações de símbolos e
  - Possuir o registro pessoal das notas

Durante a competição o Árbitro deve:

- Não abandonar seu lugar, exceto com o consentimento do Árbitro D<sup>1</sup>
- Não manter contato ou discussões com outras pessoas, ex: técnicos, chefes de delegação e outros Árbitros do painel
- Não se comunicar diretamente com a Presidente do CTF e/ou Júri Superior

Todos os Árbitros são integralmente e individualmente responsáveis por suas notas. Em caso de intervenção pela Supervisora do Aparelho, o Árbitro tem o direito de explicar a sua nota e concordar (ou não) em modificá-la. Em caso de discordância, o Árbitro, pode ter sua nota anulada pelo Júri Superior, e deverá ser devidamente informada.

**Todos os Árbitros devem atuar de forma profissional, todo o tempo, de modo exemplar com um comportamento ético imparcial. \***

Caso qualquer atitude arbitrária seja tomada contra um Árbitro, ela/ele tem o direito de apresentar uma apelação

- Ao Júri Superior , se a ação tenha sido iniciada pela Supervisora do Aparelho ou,
- Ao Júri de Apelação , se a ação tenha sido iniciada pelo Júri Superior



\* **OBS** :Consultar o “Regulamento para Árbitros” da FIG (edição atual)

## 4.2 Juramento dos Árbitros (RT 7.12)

No Campeonato Mundial, e outros importantes eventos internacionais, os Júris e Árbitros deverão prometer respeitar os dizeres do Juramento dos Árbitros.

“Em nome de todos os Árbitros e oficiais, eu prometo que atuaremos neste Campeonato Mundial ( ou outro evento Oficial da FIG) com completa imparcialidade, respeitando e atendendo as regras que as governam, num verdadeiro espírito de dignidade desportiva”

## 4.3 Árbitros de Aparelhos (Painel de Árbitros)

A principal responsabilidade do Painel-A é avaliar o conteúdo máximo do valor do exercício.

A principal responsabilidade do Painel-B é avaliar **as falhas de execução e apresentação artística**, que ocorrem durante o exercício.

- Os Painéis -A e -B serão sorteados para suas funções sob a autoridade do CTF e de acordo com o *RT 7.10, Regulamento de Árbitros FIG vigente, Regulamento de Árbitros FIG para GO*

A estrutura da Arbitragem de Aparelho para os distintos tipos de competições é a seguinte (*Ver quadro ao final do Artigo 4*):

CM e JO Painéis de 8 Árbitros	Internacionais por convite Painéis de 6 Árbitros
2 Árbitros do Painel-A com A <sup>1</sup> como Responsável do Juri de Aparelho	2 Árbitros do Painel-A com A <sup>1</sup> como Responsável do Juri de Aparelho
6 Árbitros do Painel-B	4 Árbitros do Painel-B

A<sup>1</sup> e/ou A<sup>2</sup> também podem ter a função de B<sup>1</sup> e B<sup>2</sup> quando houver menos de 6 árbitros no total por evento.

*Os árbitros de Aparelhos são auxiliados pelas Assistentes (cronometristas e Árbitros*

*de linha) e Secretárias com Brevet internacional.*

## 4.3.1 Funções do Painel-A

- O árbitro A1 é a Coordenadora dos Painéis A e B.

- Os Árbitros do Painel-A registram o conteúdo completo do exercício em anotações com símbolos, avaliam independentemente, sem parcialidade e depois, conjuntamente, determinam o conteúdo da nota-A. Será permitido discutir.
- A Árbitro A<sup>2</sup> registra a nota-A no terminal do computador.
- No caso de discordância entre o A<sup>1</sup> e A<sup>2</sup>, o Árbitro A<sup>1</sup> deve solicitar a opinião da Supervisora de Aparelho.
- O Árbitro A<sup>1</sup> supervisiona o trabalho das Assistentes (cronometristas e Árbitros de linha) e Secretárias, como especificado nas *Seções 4.3.3 & 4.3.4*
  - Em particular a correta ordem de apresentação dentro de uma equipe ou grupo misto.
- O Árbitro A<sup>1</sup> controla que as deduções neutras por tempo, linha, comportamento e **composição** sejam descontadas da Nota Final antes de serem apresentadas.
- O Painel-A decide se a ginasta não se apresentou devidamente antes ou depois do exercício(série).
- O Painel-A decide se a ginasta realizou um salto inválido “0”.
- O Painel-A faz a dedução por ajuda, da nota final no:
  - Salto
  - Exercício(série)
  - Saídas
- O Painel-A deve informar a Supervisora do Aparelho em caso de conduta antidesportiva do técnico/a

### A nota-A (conteúdo) do exercício compreende:

- Valor de Dificuldade
- Valor de Ligação
- Requisitos de Grupos de Elementos

### Depois da competição o Painel-A

Deverá entregar um relatório da competição como indicado pela Presidente do CTF com as seguintes informações

- Formulários detalhando as violações, decisões questionáveis com o número e nome da ginasta
- Entregar este relatório o mais rápido possível após o término da competição, como determina a Presidente do CTF.
- Deve ter a disposição suas anotações com a simbologia durante as consultas.

#### 4.3.2 Funções do Painel-B

- Devem observar os exercícios atentamente e avaliar corretamente as falhas com suas deduções correspondentes, independentemente e sem parcialidade.
- Devem registrar as deduções por:
  - Falhas gerais
  - Falhas de Execução específicas do aparelho
  - Falhas de Apresentação Artística.
- Os Árbitros trabalham com um total de deduções em décimos de pontos [ex. 0.40 P.]
- Devem completar a folha de notas (apêndice IV) com assinatura legível ou registrar no terminal do computador suas deduções por:
  - Falhas de execução/técnica (gerais e específicas)
  - Apresentação artística
- Devem poder fornecer um registro pessoal, por escrito, de suas avaliações de todos os exercícios.
- Se utilizado um sistema manual, devem certificar-se que os estafetas levem imediatamente a planilha de notas.
- Com o sistema manual, as seis notas B ,devem ser mostradas simultaneamente.

#### 4.3.3 Funções das Assistentes

As Assistentes são sorteadas entre os árbitros com Brevet para atuar como:

- Árbitros de linha no solo e salto para determinar a saída da área demarcada
- Árbitros cronometristas para:
  - Controlar as tentativas permitidas de aquecimento (SA)

- Cronometrar a duração do exercício/série (na trave e solo) e o tempo de retorno após uma queda (na trave)
- Cronometrar a duração do tempo de queda (nas paralelas)
- Controlar o início do exercício/série, após acesas a luz verde e o tempo de aquecimento.

*(Em casos de violação, notificar por escrito o Painel-A).*

#### 4.3.4 Funções das Secretárias

As Secretárias, com Brevet da FIG, são normalmente nomeadas pelo Comitê Organizador. Sob a supervisão do árbitro A<sup>1</sup>, são responsáveis pelo registro correto de todas as entradas (*procedimentos*) nos computadores:

- Ordem de apresentação correta das equipes e ginastas
- manuseio das luzes verde e vermelha
- apresentação correta da Nota Final.

#### 4.4 Posicionamento correto do Júri de Aparelho (Painéis de árbitros)

Os Árbitros devem estar posicionadas o mais distante possível do aparelho, se possível sobre um podium elevado (30 a 50 cm de altura), para uma boa visualização dos exercícios/série sem perturbações.

Especificamente para o salto, ambas as fases de vôo devem estar visíveis para todos os Árbitros.

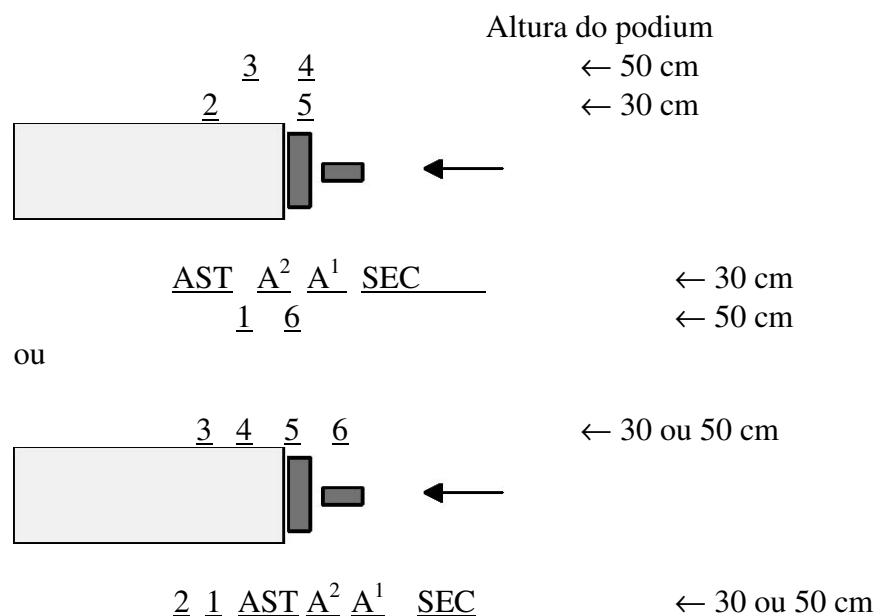
- Árbitro A<sup>1</sup> deve estar alinhado com o centro do aparelho.
- A cronometrista(s) senta-se ao lado do Júri de Aparelho, indicado com as siglas AST no diagrama.
- Árbitros de linha no solo devem sentar-se nos cantos opostos e observar as 2 linhas mais próximas a cada uma delas.
- Árbitros de linha de salto devem sentar-se no canto mais afastado da zona de aterrissagem.
- O posicionamento do Painel-B será em sentido horário ao redor do aparelho começando da esquerda do Painel- A..

#### Exemplos de Posicionamento:

<u>2</u>		<u>3</u>		<u>4</u>		<u>5</u>
<u>1</u>		<u>AST</u>	<u>A2</u>	<u>A1</u>	<u>SEC</u>	<u>6</u>

Para o salto o Júri de Aparelho deve posicionar-se pelo menos a 2 metros

de distância da mesa de salto, posicionado a partir do centro do aparelho na direção do colchão de aterrissagem . A posição ideal é a seguinte :



#### 4.5 Cálculo de notas

Os Árbitros são obrigados durante sua atividade a seguir as regras do CÓDIGO DE PONTUAÇÃO, Artigos 5-11 de forma imparcial e consciente, do contrário o Júri Superior poderá sancioná-las segundo o Regulamento de Árbitros da FIG (edição em vigência).

As seis notas dos Árbitros são a base para o cálculo da nota. A maior e a menor dedução são eliminadas; as quatro deduções intermediárias restantes serão somadas e divididas por quatro = **NOTA do Painel B.**

Exemplos:

Nota do Painel-A = 5.70 P.

Deduções do Painel B

Árbitro:                    B-1    B-2    B-3    B-4    B-5    B-6

Execução	0.90	1.00	0.90	070	080	0.60
Apresentação Artística	0.30	0.20	0.20	0.30	30	030
<b>Dedução mostrada</b>	<b>1.20</b>	<b>1.20</b>	<b>1.10</b>	<b>1.00</b>	<b>1.10</b>	<b>0.90</b>

		x	x	x	x	
Notas	8.80	8.80	8.90	9.00	8.90	9.10
		x	x	x	x	

**NOTA FINAL**  $35.60/4 = 8.9 + 5.70 = 14.60$  P.

**Deduções neutras**                    -0.20

**NOTA FINAL MOSTRADA**            **14.40 P.**

Quando se trabalha com quatro Árbitros, eliminam-se as deduções mais alta e a mais baixa, as duas deduções intermediárias são somadas e divididas por dois = **NOTA do Painel B.**

#### 4.5.1 VALIDADE DAS NOTAS

Nos casos em que a nota mostrada nos placares eletrônicos, para o público, seja diferente da que o Árbitro tenha registrado oficialmente no computador, a pontuação registrada no terminal eletrônico do Árbitro é a que será levada em conta.





## **PARTE II – Regras Gerais**

### **ARTIGOS 5-7**

## **ARTIGO 5 — Avaliação dos Exercícios**

### **5.1 Generalidades**

Na competição Classificatória (C-I), Final por Equipes (C-IV), Final Individual (C-II), e Final por Aparelhos (C-III) podem ser realizados o mesmo exercício/série ou diferente.

O método de avaliação descrito será utilizado durante as competições oficiais da FIG

- Jogos Olímpicos
- Campeonatos Mundiais
- Copa do Mundo

E está disponível para as competições

- Continentais
- Regionais
- Competições por equipes
- Internacionais por convites

Competições Nacionais

### **Configuração das Tabelas de Elementos**

O Código de Pontuação contém as Tabelas de Elementos, específicas para cada aparelho (Artigos 9-11), nos quais cada elemento se identifica com um número multidigital.

- 101 a 199 = Dificuldade-A
- 201 a 299 = Dificuldade-B
- 301 a 399 = Dificuldade-C
- 401 a 499 = Dificuldade-D
- 501 a 599 = Dificuldade-E
- 601 a 699 = Dificuldade-F
- 701 a 799 = Dificuldade-G

### **5.2 Componentes da Avaliação**

– A atual filosofia com relação ao conteúdo e combinação do exercício, estimula a dar ênfase na maestria da coreografia de dança e de acrobacia, apresentadas de forma artística.

- Em princípio não é permitida a repetição de um exercício.
- A execução/apresentação em todos os aparelhos será avaliada desde 10:00 P.
- As responsabilidades pela avaliação são distribuídas entre os Painéis A e B, segundo descrito a seguir.

### **5.3 Nota-A (Conteúdo)**

A Nota-A nas Paralelas, Trave e Solo incluem

– Valor de Dificuldade

- A- = 0.10 P.
- B- = 0.20 P.
- C- = 0.30 P.
- D- = 0.40 P.
- E- = 0.50 P.
- F- = 0.60 P.
- G- = 0.70 P.

- Exigências de Grupos de Elementos: 5 de 0.50 cd
- Valor de Ligação

### **A Nota-A no Salto inclui o Valor de Dificuldade**

#### **5.3.1 Valor de Dificuldade (VD)**

Os VD são os elementos da Tabela de Elementos do Código de Pontuação, a qual está aberta e pode ser ampliada quando necessário.

- São considerados os 9 VD mais difíceis mais a saída na PA e SO.
- São considerados os 8 VD mais difíceis, o giro e a saída na TRA.

O Painel-A sempre reconhecerá o valor de dificuldade do elemento, exceto quando não reúne as exigências técnicas próprias do elemento.

#### **5.3.2 Reconhecimento de Dificuldades iguais e diferentes**

O mesmo Valor de Dificuldade pode ser reconhecido apenas uma vez no exercício.

- Se for realizada uma segunda vez, o Valor de Dificuldade não será considerado.

Os elementos são considerados iguais quando aparecem com o mesmo número

-- e se realizam com ou sem troca de tomada saltada na PA  
 -- e se o impulso é realizado com um ou dois pés com a mesma posição de pernas (TRA e SO)

Ex: salto wolf com impulso em um dos pés e salto wolf com impulso nos dois pés.

-- e os elementos de dança se realizam em posição transversal e lateral (TRA)

Elementos são considerados diferentes, se aparecem com:

- Números diferentes ou
- 0 mesmo número, quando
  - Apresentam diferente posição do corpo (grupado, carpado ou estendido) nos mortais e as pernas em afastamento antero posterior ou lateral nos elementos de dança

As pernas estão unidas ou afastadas nos mortais e Tkachev nas PA.

Tem diferentes graus de giro 1/2, 1/1, 1 1/2 (180°, 360°, 540°) etc. (ver Artigo 7 para as exigências específicas dos aparelhos)

O apoio se realiza sobre um ou ambos os braços ou livre (sem mãos)

O impulso ou a aterrissagem dos elementos acrobáticos se realiza sobre um ou dois pés (trave de equilíbrio)

### 5.3.3 Requisitos de Grupos de Elementos (2.50 P.)

Nos Artigos dos respectivos aparelhos estão descritos os cinco (5) grupos de elementos (RGE).

Cada exigência de grupo de elementos apresentado, recebe 0.50 P. com um máximo possível de 2.50 P.

Um elemento pode cobrir mais de um RGE, entretanto um elemento não

pode ser repetido para cumprir outro RGE.

#### - Princípios para a saída

Sem saída, saída A- ou B-	– recebe 0.00 P.
Saída C-	– recebe 0.30 P.
Saída D- ou mais difícil	– recebe 0.50 P.

### 5.3.4 Valor de Ligação (VL)

O Valor de Ligação é obtido mediante combinações únicas e de alta dificuldade de elementos nas Paralelas, Trave e Solo.

Pode-se obter por Valor de Ligação:

+ 0.10 P. ou + 0.20 P.

As fórmulas para o VL estão descritas nos respectivos Artigos dos Aparelhos **9.4, 10.4 e 11.4.**

Podem ser utilizados todos os elementos acrobáticos com vô e os elementos de dança (valor C- ou mais), como estão especificados nas fórmulas do VL.

- Elementos que abaixaram de valor, podem ser utilizados para VL
- Para que o VL seja atribuído, deve ser realizado sem queda.
- Os elementos não podem ser repetidos em outra ligação para receber VL.
  - O reconhecimento dos elementos é feito em ordem cronológica.
- Os elementos na Paralela, e os elementos acrobáticos na Trave e Solo podem ser realizados duas (2x) vezes dentro de uma mesma ligação - exemplos:
  - Paralela – Tkatchev 2x
  - Paralela – giro gigante para trás à parada de mãos com 1/1 giro saltado 2x

- Trave – Reversão para frente sem mãos, reversão para frente sem mãos
- Solo – ligação indireta ou direta com tempo 2x (flic-flac sem mãos) e duplo mortal para trás carpado

- A ordem de apresentação dos elementos dentro de uma ligação pode ser escolhida livremente na PA, TRA,SO ( com 2 exceções).

- Todas as ligações devem ser **diretas**; somente no Solo as ligações acrobáticas podem ser **indiretas**

–**Ligações diretas** são aquelas em que os elementos acrobáticos e/ou dança/acro se realizam sem

- Interrupção ou pausa entre os elementos
- Passo extra entre os elementos
- Toque do pé na trave entre os elementos
- Desequilíbrio entre os elementos
- Balanço adicional de braços/pernas

– **Ligações indiretas** (somente para as séries acrobáticas no solo), são aqueles em que se realizam elementos acrobáticos com fase de vôo e apoio das mãos (do grupo 3, ex: rodante, flic-flac. etc. como elementos preparatórios) ligados diretamente entre mortais.

– Nas ligações diretas de 3 (três) ou mais elementos, o segundo elemento (e/ou os seguintes) podem ser utilizados uma segunda vez –

- A primeira vez como o último elemento de uma ligação e
- A segunda vez como o primeiro elemento para iniciar uma nova ligação.

O reconhecimento de uma ligação direta ou indireta deve ser feito em benefício da ginasta.

#### 5.4 Nota-B 10.0 (Performance)

A ginasta pode receber uma nota de 10.00 P. pela perfeição na execução, combinação e apresentação artística perfeitas.

**A nota-B inclui as deduções por falhas de:**

- Execução
- Apresentação Artística

As deduções por falhas estão descritas na Tabela Geral de Falhas e Deduções (Artigo 6), Artigos Específicos dos Aparelhos 8-11 e Técnica (Artigo 7)

#### Cálculo da Nota Final

**Nota-A + Nota-B\* = Nota Final**

**Exemplo:**

– **Nota-A**

Dificuldade (4 C-, 4 D-, 2 E-)	+3.80P.
Grupos de Elementos (5 x 0.50 P.)	+2.50P.
Valor de Ligação	<u>+0,60 P.</u>
<b>Nota - A</b>	<b>6.90 P.</b>

– **Nota-B**

Execução	-0.70 P.
Apresentação Artística	- 0.30 P. <u>- 1.00P.</u>

**A Nota-B é calculada através da média das quatro (4) notas intermediárias dentre as seis (6) notas (deduções).**

**Nota – B 9.00 P.**

**Nota Final 15.90P.**

**\*Nota-B**

A soma total das deduções de execução e apresentação artística são efetuadas em conjunto e subtraídas de 10:00 P.

#### Exercícios curtos

Por execução e apresentação artística, a ginasta pode receber uma nota máxima de:



- 10.00P. se realizar 7 ou mais elementos
- 6.00P. se realizar 6 elementos
- 5.00P. se realizar 5 elemento
- 2.00P se realizar de 1 a 4 elementos
- 0.00P. se não realizar elementos

## 5.5 Reconhecimento de Novos Saltos e Elementos

Os técnicos e ginastas são incentivados a apresentar Saltos e Elementos novos que ainda não foram apresentados e /ou não apareçam na Tabela de Elementos.

– Em princípio somente os elementos que já foram apresentados constarão no Código de Pontuação

– Para que seja reconhecido como um novo elemento, o elemento deve ser realizado satisfatoriamente (sem queda).

Todos os Saltos e elementos novos (realizados pela primeira vez em uma competição oficial da FIG: Campeonato Mundial, **Final** da Copa do Mundo ou Jogos Olímpicos, etc.) devem ser enviados ao CTF por e-mail, fax ou correio em qualquer período do ano.

De qualquer maneira, devem ser apresentados antes do dia e hora estabelecida no Plano de Trabalho. O pedido de avaliação deve estar acompanhado de desenhos e figuras técnicas, assim como uma fita de vídeo cassete.

O CTF/FIG avaliará com respeito ao:

- Valor de Dificuldade dos Saltos novos (grupo de salto e número)
- Valor de Dificuldade dos Elementos novos

A avaliação pode ser diferente em comparação aos valores recebidos em competições não oficiais da FIG.

A decisão será comunicada o mais breve possível por escrito à

- Federação interessada e

– Aos árbitros na reunião de revisão (instrução) ou na reunião de árbitros antes da respectiva competição.

Os Saltos e Elementos novos podem ser apresentados em qualquer competição internacional para a Diretora Técnica e/ou à Representante técnica da FIG. A avaliação e decisão serão tomadas nas reuniões técnicas antes da respectiva competição.

As decisões são válidas apenas para a respectiva competição, porém deverão ser enviadas à Presidente do CTF para que seja revisada na próxima reunião pelo CTF. Estes novos elementos, etc. aparecerão pela primeira vez na Atualização do Código, somente quando já tiverem sido apresentados, confirmados e **realizados** em uma competição oficial da FIG.

## 5.6 Atualização do Código FIG

Após uma competição oficial da FIG o CTF/FIG publica a **Atualização do Código** que inclui

– todos os elementos novos e variações com um número e ilustração.

A Secretaria Geral da FIG enviará a **Atualização do Código** a todas as federações filiadas, incluindo a data desde a qual será válida para todas as competições posteriores da FIG.

## ARTIGO 6 – Tabela de Falhas Gerais e Deduções

Falhas		Pequena	Média	Grave	Muito Grave
		0.10	0.30	0.50	0.80
<b>Painel B de Árbitros (B1 – B6)</b>					
<b>Falhas de Execução</b>					
- Flexão dos cotovelos no apoio ou joelhos flexionados	cd x	X	X	X	
-Afastamento de pernas ou joelhos	cd x	X	largura ombros ou +		
- Pernas cruzadas durante elementos com giros	cd x	X			
- Insuficiente altura nos elementos	cd x	X	X		
- Insuficiente exatidão nas posições grupada, carpada ou estendida	cd x	X	X		
- Falha na manutenção da posição estendida do corpo (PA, TRA, SO)	cd x	X	X		
- Insuficiente amplitude de pernas (afastamento das pernas a 180° - espacate-split))	cd x	X	X		
- Posição incorreta das pernas nos elementos de dança	cd x	X			
- Postura do corpo nos elementos de dança	cd x	X			
- Interrupção durante o salto, elevação ou impulso à parada de mãos	cd x	X			
- Insuficiente extensão na preparação para a aterrissagem	cd x	X			
- Precisão (cd movimento deve ter uma clara posição de início e finalização. Cada fase do movimento deve demonstrar um perfeito controle)	cd x	X			
<b>- Durante todo o Exercício</b>					
- Postura relaxada ou incorreta dos pés/corpo/tronco		X	X		
- Flexibilidade insuficiente		X			
- Dinamismo insuficiente		X	X		
- Amplitude insuficiente dos elementos		X	X		
<b>Falhas na aterrissagem (todos os elementos incluindo a saída)</b>					
- Desvio da direção reta	cd x	X			
- Pernas afastadas na aterrissagem	cd x	X			
<b>- Movimentos para manter o equilíbrio</b>					
• Movimentos adicionais de braços	cd x	X			
• Movimentos adicionais do tronco para manter o equilíbrio	cd x	X	X		
• Passos extras, pequeno saltito	cd x	X			Max 0.70
• Passo ou salto muito grande ( 1 metro- guia)	cd x			X	Max 0.70
• Falhas na postura do corpo	cd x	X	X		
• Aterrissagem agachada ( de cócoras)	cd x			X	
• Tocar o aparelho com mãos-braços, mas não cair contra o aparelho	cd x		X		
• Apoio de 1 ou 2 mãos no colchão ou aparelho	cd x				0.80
• Queda sobre os joelhos ou quadril no colchão	cd x				0.80
• Queda sobre ou contra o aparelho	cd x				0.80

## ARTIGO 6 – Tabela de Falhas Gerais e Deduções

Falhas		Pequena	Média	Grave	Muito Grave
		0.10	0.30	0.50	0.80
<b>Painel A de Árbitros ( A1 – A2)</b>					
-Execução de ligações com queda	PA,TRA,SO				Não VL
- Aterrissagem de um mortal, não se realiza primeiro com os pés	Cd x				Não VD,VL,GE
- Impulso fora da área demarcada do solo	SO				Não VD,VL,GE
- Deduções de composição ( PA, TRA, SO)					da Nota Final
- Não se apresentar ao Arbitro A1 antes de iniciar e ao finalizar o exercício	Gin/Evento		X da NF		
<b>- Comportamento do Técnico</b>					
- Ajuda	PA,TRA,SO Cd x				0.80 da NF Não VD,VLou crédito de GE
- Ajuda ( ligeiro toque do técnico na ginasta na PA)	Cd x			0.50 da NF	
-Permanência não autorizada do técnico sobre o podium	Cd x			0.50 da NF	
- Sinais,indicações verbais,gritos,etc.do técnico para sua ginasta	Cd x		X		
<b>Painel A (Em consulta com o Júri Superior) da Nota Final</b>					
<b>Comportamento da Ginasta</b>					
- collants não idênticos (para ginastas da mesma equipe) • Retirado uma vez da nota total da equipe	Equipe		X		
- almofadas de proteção incorretas ou antiestéticas	Gin/Evento	X			
-Utilização incorreta de magnésio	Gin/Evento	X			
<b>-Irregularidades nos aparelhos</b>					
• Falta de utilização do colar de proteção do trampolim para os saltos com entrada em rodante (ver 8.4.2.)	Gin/Evento				Salto inválido“0”
• Falta de utilização do colchão suplementar	Gin/Evento			X	
• Subir a altura dos aparelhos sem autorização	Gin/Evento			X	
• Colocar o trampolim sobre superfície não permitida	Gin/Evento			X	
• Retirar molas do trampolim	Gin/Evento			X	
• Utilizar colchões suplementares não permitidos	Gin/Evento			X	
• Mover o colchão suplementar	Gin/Evento			X	
- Falta de emblema nacional	Gin/Evento		X		Na CI,II,IV retirar 1x na fase da competição, do aparelho onde foi reconhecido.Na CIII da nota do aparelho
- Falta de número dorsal	Gin/Evento		X		
- Vestimenta incorreta – collant,jóias, bandagens coloridas	Gin/Evento		X		
- Competir na ordem incorreta	Gin/Evento			0.80 CI & IV do total da equipe	
<b>Notificação Escrita do Árbitro Cronometrista para o Árbitro A1</b>					
- Ultrapassar o tempo de aquecimento (após aviso) • Para ginastas individuais	Equipe		X		
- Iniciar o exercício com a luz vermelha acesa	Gin/Evento		X		“0”
- não iniciar o exercício dentro dos 30 segundos após a luz verde acesa	Gin/Evento		X		
- Exceder o tempo permitido após queda (PA-30”/TRA-10”)	Gin/Evento				Exercício finalizado
- Ultrapassar o tempo limite estabelecido (TRA,SO)	Gin/Evento	≤ 2”	> 2”		

## ARTIGO 6 – Tabela de Falhas Gerais e Deduções

Falhas		Pequena	Média	Grave	Muito Grave
		0.10	0.30	0.50	0.80
<b>Responsável do Júri Superior (Em consulta com o Júri Superior)</b>					
<b>Comportamento da Ginasta</b>					
- Publicidade incorreta (Obs: retirado cada vez na final do aparelho)	Gin/Evento		X		
- Abandonar a área de competição sem permissão da Responsável do Júri Superior					Desclassif.
- Não participar da Cerimônia de Premiação ( sem autorização)				Nota/classif cancelada	
- Atrasar ou interromper a competição sem justificativa					Desclassif.
- Conduta antidesportiva	Gin/Evento		X		
- Permanência não autorizada sobre o podium	Gin/Evento		X		
- Falar com árbitros ativos durante a competição	Gin/Evento		X		
<b>Responsável do Júri Superior (Em consulta com o Júri Superior)</b>		<b>Para Competições Oficiais e Registradas na FIG</b>			
<b>Comportamento do Técnico sem interferência direta no rendimento da ginasta/equipe</b>					
- Conduta antidesportiva sem interferência direta no rendimento da ginasta/equipe (válido para competição treinamentos e aquecimento e durante todo o período de competição)			1ª vez- Cartão amarelo ao técnico/a (advertência) 2ª Vez – Cartão vermelho ao técnico/a e expulsão da área de competição,treinamento ou aquecimento *		
- Outro comportamento notoriamente indisciplinado sem interferência direta no rendimento da ginasta/equipe (válido para competição treinamentos e aquecimento e durante todo o período de competição).			Cartão vermelho imediato ao técnico/a e expulsão da área de competição,treinamento ou aquecimento *		
<b>Comportamento do Técnico com interferência direta no rendimento da ginasta/equipe</b>					
- Conduta antidesportiva com interferência direta no rendimento da ginasta/equipe (válido para competição, treinamentos, aquecimento e durante todo o período de competição).			1ª vez- Cartão amarelo ao técnico/a (advertência) 2ª Vez – Cartão vermelho ao técnico/a e expulsão da área de competição,treinamento ou aquecimento *		
- Conduta antidesportiva com interferência direta no rendimento da ginasta/equipe (válido para competição), ex: atraso ou interrupção injustificada da competição, falar com os Árbitros ativos durante a competição, exceto com a Árbitro D1-só recursos são permitidos			1ª vez – 0.50(da ginasta/equipe no aparelho) cartão amarelo ao técnico/a (advertência) se falar com árbitros ativos 1ª vez – 0.80 (da ginasta/equipe no aparelho) cartão amarelo ao técnico/a (advertência) se falar agressivamente com árbitros ativos 2ª vez – 0.80 (da ginasta/equipe no aparelho) Cartão vermelho ao técnico/a e expulsão da área de competição*		
- Outro comportamento notoriamente indisciplinado com interferência direta no rendimento da ginasta/equipe (válido para treinamentos e aquecimento e durante todo o período da competição)			Cartão Vermelho imediato ao técnico e expulsão da área de treinamento ou aquecimento*		
Outro comportamento notoriamente indisciplinado com interferência direta no rendimento da ginasta/equipe (válido para competições) ex: presença incorreta das pessoas permitidas na área durante a competição, etc			0.80 ( da ginasta/equipe no aparelho), cartão vermelho imediato ao técnico e expulsão da área de competição*		

Obs: \* Se 1 dos técnicos de equipe for expulso da área de competição, é possível substituir por outro técnico **uma vez**, durante toda a competição.

1ª infração = Cartão Amarelo

2ª infração = Cartão Vermelho, neste momento o técnico é excluído de todas as demais fases da competição.

**\* se a equipe tiver um único técnico/a, poderá permanecer na competição, mas não terá o direito à credencial no próximo Campeonato Mundial, Jogos Olímpicos ou Final da Copa do Mundo.**

## ARTIGO 7- Reconhecimento dos elementos técnicos

Com o propósito de reconhecer o VD, se exigem características técnicas específicas.

### TODOS OS APARELHOS

#### Aterrissagens de mortais com giros

- como saídas de **paralelas e trave e**
- durante os exercícios de **trave e solo**
- **SA** – todas as aterrissagens

O giro deve ser completo **exatamente**, senão será reconhecido como VD menor.

Por giro incompleto:

- 3/1 giros passam a ser 2½ giros
- 2½ giros passam a ser 2/1 giros
- 2/1 giros passam a ser 1½ giro
- 1½ giros passam a ser 1/1 giro

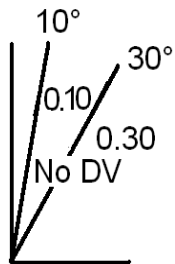
**Esclarecimento: a colocação da mão ou pé da frente é decisiva para validar a dificuldade.**

#### Quedas nas aterrissagens –

- com aterrissagem dos pés primeiro – valida-se o VD
- sem aterrissagem dos pés primeiro – **Não** se valida o VD

### PARALELAS

#### Impulso à parada de mãos ( apoio invertido estendido)



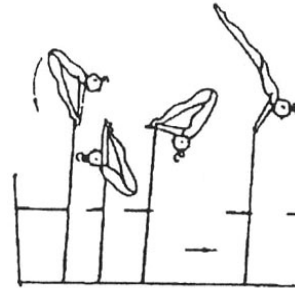
A posição da **parada de mãos** é considerada quando todas as partes do corpo estão alinhadas dentro dos 10° da vertical

- Dentro de 10° da vertical – sem deduções
- > 10° - 30° – Não VD - 0.10 (dedução do Painel-B)
- > 30° – Não VD - 0.30 (dedução do Painel B)
- > = (maior que)

### Elementos circulares a 30°

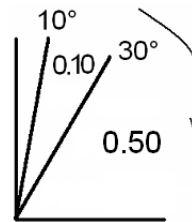
> 30°

- 0.10/0.30 (Painel-B)



Explicação: a exigência para giros B- na Tabela é de 30° **da vertical**, portanto não abaixa de valor. Entre 10° e 30° - boa execução. Abaixo da horizontal = elemento A- (**ou não VD**) no Código

### Elementos com giros à parada de mãos e trocas de tomada saltado



**Princípios:** Para giros de 180°, 360°, 540° à parada de mãos

- completo dentro dos 10° da vertical – Sem deduções
- > 10° - 30° – 0.10 (deduções do Painel-B)
- > 30° – 0.50 (deduções do Painel-B)



O ângulo em que se completa o giro nos elementos circulares acelerados se avalia segundo os princípios dinâmicos e biomecânicos do movimento. Portanto, apenas para uma pirueta + vôo e uma pirueta + saída em ligação direta, é possível se completar o giro entre 10° - 30° e não receber dedução.

0 – 30° - sem dedução

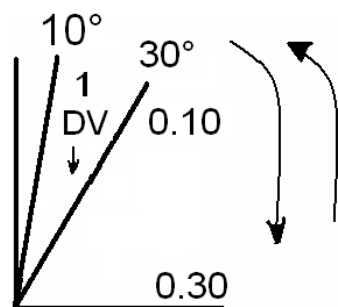
> 30° - 0.50

**Giro gigante antes de elementos de vôo ou saída não devem passar pela vertical.**

- Não se aplica deduções

Nos **elementos E-**  e  o giro deve ser iniciado antes da parada de mãos para receber o valor. Se não iniciar antes da parada de mãos considera-se como um elemento de menor valor no Código.

### \*Balanços com giros



>10° - 30° -1VD menor (Painel-A)  
> 30° -0.10/0.30 (Painel-B)

\*Balanços são elementos que não chegam à parada de mãos.

Explicação: os elementos que tem como exigência, chegar à parada de mãos mas não alcançam os 10° e não constam no Código, são desvalorizados de 1 grau e o painel-B faz a dedução.

**Painel-B:** deduções de **execução** por falhas de postura do corpo e amplitude insuficiente durante os elementos.

## TRAVE e SOLO — DANÇA

### Giros sobre uma perna\* e Saltos (leaps, jumps e hops) com giros

Os giros sobre uma perna aumentam de 180° na TRA e 360° no SO

Os giros devem ser completados **exatamente**.

Por giro de menos:

- 3/1 giros passam a ser 2/1 giros (SO)
- 2/1 giros passam a ser 1½ giro (TRA)

#### **Considerações para os giros:**

- Deve ser realizado sobre a ponta do pé
- Deve manter uma figura estável e bem definida durante todo o giro
- A perna de apoio estendida ou flexionada não modifica o valor de dificuldade
- Os graus de rotação são determinados uma vez que abaixa o calcanhar (o giro é considerado finalizado)

- Para giros sobre uma perna que requerem, a perna livre em uma posição específica – a posição deve ser mantida durante todo o giro –

- Se a perna **não estiver na posição prescrita** se atribui um VD menor (se o elemento não consta no Código)

**Todos os giros nos diferentes tipos de saltos (leaps, jumps e hops) devem ser completos exatamente.**

**Esclarecimentos: a colocação do pé da frente é decisiva para atribuir o valor de dificuldade.**

São permitidas diversas técnicas para os saltos com giros, incluindo que as posições carpadas, grupadas ou com pernas afastadas, se realizem no início no meio ou no final do giro.

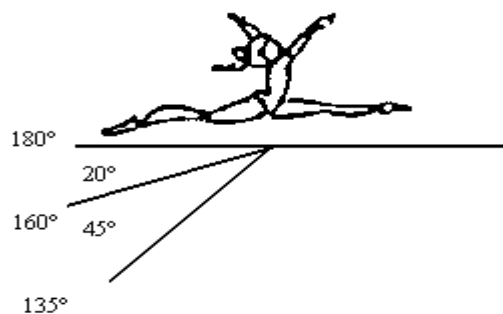
### Ligações diretas (TRA e SO)

- As **Ligações diretas** de saltos ou elementos acrobáticos **na mesma direção** são reconhecidas quando se realizam
  - Aterrissagem do 1º elemento, seguido de impulso imediato/rebote para o 2º elemento ou
  - Aterrissagem do 1º elemento sobre uma perna e apoio da perna livre com impulso (rebote) imediato da perna de impulso para o 2º elemento.
- **Ritmo:** Ligação de elementos acrobáticos **para frente/trás** (ou vice-versa) e dança/acro (ou vice-versa):
  - A impressão de ritmo dinâmico e contínuo sem diminuição da velocidade ou pausa entre aterrissagem e impulso.
  - Não há efeito de rebote como quando se realizam 2 elementos acro na mesma direção- Frente e trás

### Saltos (leaps, jumps, hops) com afastamento de pernas a 180° (split)

Por falta de graus (amplitude) no afastamento de pernas(espacate insuficiente) e/ou posição incorreta de pernas:

#### Espacate insuficiente (Split)



0° - 20° dedução 0.10  
> 20° - 45° dedução 0.30  
> 45° atribui-se VD menor ao realizado



**Posição incorreta de pernas**

**Pernas não paralelas ao solo 0.10 P.**

**Saltos (leaps)** – Impulso com um pé e aterrissagem com o outro, ou ambos os pés. Exceto: salto com troca de pernas (cortada)

**Saltos (hops)** – Impulso com um pé e aterrissagem no mesmo pé ou **nos dois pés.**

**Saltos (jumps)** – Impulso com os dois pés e aterrissagem em um ou ambos os pés.

#### **Salto com troca de pernas (cortada)**



#### **Avaliação:**

- Menos de 45°, **ou balanço com a perna flexionada-** considera-se salto espacate

#### **Salto com troca de pernas em arco ( Ring leap)**



#### **Avaliação:**

- Insuficiente posição arqueada - 0.10  
- Pé na altura dos ombros - 0.10  
- Pé abaixo dos ombros e **ou perna da frente abaixo da horizontal** - atribui-se 1 VD menor  
- Não levar a cabeça para trás - considera-se outro elemento do Código

**A perna de trás flexionada ou estendida é considerado o mesmo elemento**

#### **Salto em arco com flexão dos joelhos (Anel) – Sheep Jump**



#### **Avaliação:**

- **Insuficiente posição arqueada** - 0.10  
- Pés na altura dos ombros - 0.10  
- Pé/s abaixo dos ombros, atribui-se 1 VD menor  
- Não levar a cabeça para trás - considera-se salto Estendid

## Yang Bo

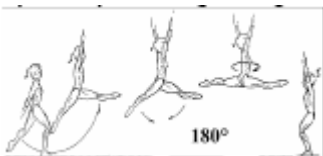
### Avaliação:



- Insuficiente posição arqueada - 0.10
- Uma ou as duas pernas na horizontal - considera-se salto com impulso nos dois pés com afastamento antero posterior das pernas (split sagital) com o corpo em arco para trás

- Perna da frente abaixo da horizontal – considera-se salto em arco com impulso nos dois pés (perna de trás na altura da cabeça)
- Falha na elevação da cabeça para trás – considera-se salto em espacate com impulso nos dois pés.

### Salto com troca de pernas com 1/2 giro ( cortada com 1/2 giro)



### Avaliação

- Giro incompleto – considerar espacate com troca de pernas
- Deve mostrar a posição de espacate antero posterior (sagital)

### Salto Grupado



com

### Avaliação:

- Não elevar os joelhos à horizontal - 0.10/0.30
  - Ângulo do quadril a 135° - considerar salto estendido
- joelhos flexionados

### Salto Wolf



### Avaliação:

- Não elevar a perna estendida à horizontal - 0.10/0.30
- Ângulo do quadril a 135° - considerar salto estendido

### Salto Galope



0.10/0.30

### Avaliação:

- Não atingir a horizontal com ambas as pernas -
- Falta de alternância – considerar salto grupado

### Salto Carpado com Pernas Afastadas



### Avaliação:

- Não atingir a horizontal com ambas as pernas -0.10/0.30

Postura do corpo: além das deduções por falta de amplitude, devem ser feitas as deduções por falhas de postura do corpo: corpo/tronco, braços/cotovelos, pernas/joelhos.





## **PARTE III – Aparelhos**

### **ARTIGOS 8-11**

## ARTIGO 8 — Salto

---

### 8.1 Generalidades

A ginasta deve realizar um ou dois saltos da Tabela de Saltos, dependendo da exigência para esta fase da competição. A ginasta é responsável em anunciar o número do salto previsto antes da sua realização.

A distância da corrida recomendada é de 25 metros. Porém, a distância da corrida pode ser definida individualmente pelas ginastas.

Após acesa a luz verde ou após o sinal da Árbitro A<sup>1</sup>, a ginasta realiza o seu primeiro salto e retorna ao final da pista de corrida para colocar o número do segundo salto. Após o placar mostrar a nota do seu primeiro salto, a ginasta deverá estar preparada para iniciar imediatamente seu segundo salto.

O salto inicia com a corrida, impulsão no trampolim com os dois pés e pernas unidas, podendo vir da :

- posição para frente ou
- posição para trás.

As fases do salto que são avaliadas são:

Primeiro vôo, repulsão, segundo vôo e aterrissagem.

Não são permitidos apresentar como saltos novos, saltos com impulsão e aterrissagem lateral.

Todos os saltos devem ser realizados com apoio e repulsão de **ambas** as mãos sobre o aparelho.

Desde que a ginasta não tenha tocado o trampolim e/ou o aparelho, são permitidas as seguintes corridas:

- Duas corridas, quando é exigido um único salto (não é permitida uma terceira corrida)

- Três corridas quando são exigidos dois saltos (não é permitida uma quarta corrida)

É exigido o uso do “protetor de trampolim” colocado à disposição pelo Comitê Organizador, para saltos com entrada em rodante.

Como orientação para as deduções de direção, será demarcado um “corredor” na região central do colchão de aterrissagem. A ginasta deve aterrissar e finalizar o salto na posição em pé e estável dentro desta zona.

### 8.2 Grupos de saltos

Os saltos são classificados nos seguintes grupos:

**Grupo 1** – Salto sem mortal (Reversão para frente, Yamashita, Rodante)

com ou sem giro no eixo longitudinal na primeira e/ou na segunda fase de vôo.

**Grupo 2** – Reversões para frente com ou sem 1/1 giro (360°) na primeira fase de vôo- mortal para frente com ou sem giro no eixo longitudinal na segunda fase de vôo.

**Grupo 3** – Reversão para frente com ¼ -½ giro (90° - 180°) na primeira fase de vôo (Tsukahara) – mortal para trás com ou sem giro no EL na segunda fase de vôo.

**Grupo 4** – Rodante (Yurchenko) com ou sem 1/1 giro no EL (360°) na primeira fase de vôo – mortal para trás com ou sem giro no EL na segunda fase de vôo.

**Grupo 5** – Rodante com ½ giro no EL (180°) na primeira fase de vôo – mortal para frente com ou sem giro no EL na segunda fase de vôo.

### 8.3 Requisitos

– O número previsto do salto deve ser mostrado (manual ou eletronicamente) antes da sua execução.

– Na fase **Classificatória(CI)**, **Final por Equipes(CIV)** e **Final Individual Final(CII)** :

Deve ser realizado um salto. Será considerada somente a nota do único salto.

- Na Classificatória(CI), o primeiro salto será levado em consideração para o total da equipe e do total individual geral.
- A ginasta que desejar se classificar para a **Final por Aparelhos** deverá realizar dois saltos segundo as regras para a **Final por Aparelhos** que se detalham a seguir.

### Final por Aparelhos

A ginasta deve realizar dois saltos e a nota final será a média dos dois saltos.

- Os dois saltos devem mostrar o 2º vôle diferente, da seguinte forma:
  - Mortais em diferentes direções (frente, trás) no 2º vôle ou
  - 2º vôle sem mortal

Exemplo para finais:

Se o primeiro salto apresentar um mortal na 2ª fase de vôle, as opções para o segundo salto pode ser:

- 1- Salto com mortal em diferente direção (frente , trás)
  - # 4.14 Yurchenko – mortal para trás com dupla pirueta no 2º vôle e
  - # 5.10 Rodante com ½ giro – mortal para frente no 2º vôleOu
- 2- Salto sem mortal no segundo vôle (grupo 1 – Reversões)
  - # 2.10 Reversão para frente– mortal para frente no 2º vôle e
  - # 1.02 Reversão para frente - 1/1 giro no 2º vôle

### 8.3.1 Corredor da área de aterrissagem

O árbitro de linha ( com uma notificação escrita para o Árbitro A<sup>1</sup> , faz a dedução da Nota Final pela saída da linha demarcada do corredor de aterrissagem, da seguinte maneira:

- Aterrissagem fora da linha do corredor com um pé – 0.10 P
- Aterrissagem fora da linha do corredor com dois pés – 0.30 P

O contato inicial da aterrissagem é decisivo

### 8.4 Deduções específicas do aparelho (Painel-A)

Todos os saltos são representados por um número.

A ginasta é responsável por anunciar o número do salto previsto. Não há dedução se for realizado um salto com número diferente ao anunciado.

- Falha por não mostrar o número do salto previsto\* (não mostrar o número do salto)

- 0.30.P

\* deduzido da nota final do salto realizado.

- Na **Classificatória e na Final por Aparelhos**, quando os **dois saltos** não apresentar o 2º vôle diferente.

**Avaliação:** média final de ambos os saltos **menos** 2.00 P. = Nota final

- Na **Final por Aparelhos**, quando se realiza **um único salto**

**Avaliação:** nota do salto executado dividido por 2 = Nota final

- Apoio de uma das mãos  
2.00 P.

### Execução de saltos inválidos \*

- Corrida com toque no trampolim ou na mesa de salto, sem executar o salto

- Inválido – Nota 0

- Não tocar a mesa de salto

- Inválido – Nota 0

- Durante o salto

- Qualquer ajuda

- Inválido – Nota 0

- Não utilizar o colar de proteção nos saltos com entrada em rodante

- Inválido – Nota 0

- Não aterrissar primeiro com os pés

- Inválido – Nota 0

\* **Obs:** Ambos os painéis -A e -B : atribuem a nota “0”

O Painel A e a Supervisora do Aparelho , deverão automaticamente fazer uma revisão com vídeo em todos os casos de saltos inválidos - nota “0” ou que tenham recebido uma dedução 2.00 P. por “toque de apenas uma das mãos”.

### 8.5 Método de determinação de notas

**Painel-A:** entra o Valor do salto realizado

**Painel-B:** cada árbitro avalia o salto realizado e digita a dedução total, ex:- 0.40 P.

A nota do primeiro salto deve ser mostrada antes da ginasta realizar o segundo salto.

### 8.6 Deduções Específicas de Execução (Painel-B)

Falhas	0.10	0.30	0.50	0.80
<b>Primeira fase de vôo</b>				
- Giro no EL incompleto	≤	≤90°	>90°	
- Técnica pobre	45°	X		
• Ângulo no quadril		X		
• Corpo selado	X	X		
• Pernas afastadas	X	X		
• Joelhos flexionados	X		X	
	X			
<b>Repulsão</b>				
- Técnica pobre				
• Apoio escalonado/alternado das mãos nos saltos com entrada de frente	X	X		
	X	X		
	X	X		
• Ângulo nos ombros				
• Falha na passagem pela vertical				
- Cotovelos Flexionados	X	X	X	
- Giro no EL iniciado muito cedo	X	X	X	
<b>Segunda fase de Vôo</b>				
- Altura	X	X	X	
- Precisão no Giro no EL	X			
- Pernas				
• Cruzadas	X			

• Afastadas	X	X		
- Joelhos Flexionados	X	X	X	
- Posição do corpo				
• Posicionamento insuficiente (grupado, carpado e estendido)	X	X		
	X	X	X	
• Falha para manter a posição estendida (carpar nos saltos estendidos)	X	X		
	X			
• Extensão insuficiente e/ou tardia (saltos grupados e carpados)	X			
- Saltos com duplo mortal				
<b>Aterrissagem</b>				
- Distância insuficiente	X	X	X	
<b>Geral</b>				
- Dinâmica Insuficiente	X	X	X	

### Quedas

#### Segundo Vôo

- Aterrissagem primeiro com os pés, o salto é considerado.
- Não aterrissar com os pés primeiro, o salto vale 0.00 P.

## ARTIGO 9 — Paralelas assimétricas

### 9.1 Generalidades

A avaliação do exercício inicia com o impulso no trampolim ou colchão. Não são permitidos apoios adicionais sob o trampolim (ex: trampolim extra).

Permite-se uma **segunda** corrida de aproximação para a entrada, desde que a ginasta, na sua **primeira** tentativa, não tenha tocado o trampolim ou o aparelho. Após a segunda corrida sem realizar a entrada a ginasta deve iniciar o exercício. Não há dedução se a ginasta não tiver tocado o trampolim, o aparelho ou passado por baixo do mesmo.

Durante uma queda do aparelho, é permitida uma interrupção de 30 segundos

(o tempo inicia quando a ginasta está sobre seus pés após a queda)

antes da ginasta continuar o exercício. O decorrer do tempo de queda será apresentado em segundos no placar de notas. Será dado um sinal de aviso aos 10 segundos, 20 segundos e novamente aos 30 segundos.

- Se a ginasta não retornar à paralela dentro dos 30 segundos de tempo limite, o exercício será considerado encerrado.

### 9.2 Conteúdo e Composição do Exercício

O valor de dificuldade deve representar de forma variada as seguintes categorias de movimentos:

#### – Giros e Balanços

- Giro Gigante para trás
- Giro Gigante para frente
- Balanços & Giros de apoio livre
- Stalders para frente/trás
- Giros carpados para frente/trás

#### – Vôos

- Vôos da BI para a BS ou da BS para a BI

- Vôos de contramovimento
- Saltos
- Peixes
- Mortais

**OBS:** Das categorias acima, devem ser apresentados elementos com giros no eixo longitudinal (piruetas) e no eixo transversal (mortais), trocas de tomadas e elementos com vôo

### 9.3 Requisitos de Grupos de Elementos (Painel-A)

1 – Vôo da BS para a BI

2 – Vôo da BI para a BS

3 – Vôo na mesma barra

4 – Elementos próximos da barra (grupos 2, 4, 5) exceto:

- elementos com vôo e
- impulsos para trás à parada de mãos

5 – Saída

- Sem saída, saída A- ou B- – recebe 0.00 P.
- Saída C- – recebe 0.30 P.
- Saída D- ou mais difícil – recebe 0.50 P.

### 9.4 Valor de ligação (VL) (Panel-A)

O Valor de Ligação pode ser obtido através de ligações diretas. O valor dos

coeficientes por VL será adicionado à Nota A.

As fórmulas para as ligações diretas são as seguintes:

0,10	0,20
D (vôo) + C (vôo ou giro) <i>Deve ser executado nesta ordem</i>	D( vôo na mesma barra ou BI para BS) + C ou +na BS (vôo ou giro) <i>Deve ser executado nesta ordem</i>
D + D	D + E (un elemento com vôo)
D + E	E + E

– Um elemento pode ser executado duas (2) vezes dentro da mesma ligação direta para VL, mas não recebe crédito de valor de dificuldade (VD) uma segunda vez.

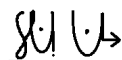
- Os elementos de vôo incluem os elementos com vôo visível
  - Da BS para a BI ou BI para a BS
  - Com vôo de contra movimento (**sobre a barra**), salto, peixe, ou mortal seguido de retomada na mesma barra ou para a outra
  - Realizados como saídas

Obs: As trocas de tomada saltadas com/sem giro de 180°-360° não são considerados elementos de vôo.

As ligações diretas podem ser realizadas como:

- Ligação com entrada ( não pode ser considerado elemento de vôo)

Ex: D+D = 0,10



- Ligação dentro do exercício
- Ligação com saída.

Se entre dois (2) elementos se realiza um **impulso vazio\*** ou um **embalo**

**intermediário\***, a ginasta não pode receber o VL.

- **\*Impulso vazio = balanço para frente/atrás sem execução de um**

**elemento** da Tabela, antes que o balanço retorne em sentido contrário. Exceção "Shaposhnikova" (ex: 2.407).

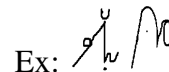


- **\*Impulso suplementar (embalo intermediário)** = impulso de pernas do apoio facial e/ou balanço não necessário, para realizar o elemento seguinte.

### 9.5 Deduções específicas de composição (Painel A)

Falhas	0.10	0.30	0.50
- Mais de um elemento antes da entrada		X	
- Falta de um elemento sem vôo com giro (360°) no EL		X	
- Menos de duas tomadas diferentes*		X	
- Troca de barras sem executar um elemento	cdX		
- Impulso vazio		X	
- Mais de 2 elementos iguais ligados diretamente com a saída	X		
- Falta de intenção de executar a saída		X	

\* Empunhaduras = elementos com tomada dorsal, palmar ou cubital



Nenhuma tomada mista cumpre esta exigência.

Não na entrada nem na saída

**\*\*Se o mortal para a saída não começou (não iniciou a rotação) e ocorre uma queda, ou não há intenção de saída (aterrissagem sobre os pés ou queda após a recepção sobre os pés)**

Exemplo 1: sublançamento sem rotação e aterrissagem sobre os ombros ou pés

Avaliação:

- Não RGE ( Painel – A)
- Não VD – contar apenas 9 elementos ( Painel – A)
- 0.80 da queda ( Painel - B)
- 0.30 falta de intenção de saída – dedução da NF ( Painel – A)

Se o mortal da saída começou e logo ocorre a queda:  
 Exemplo 2: sublançamento e mortal para frente grupado sem aterrissar com os pés primeiro  
 Avaliação:

- Não RGE ( Painei - A)
- Não VD – contar apenas 9 elementos ( painei – A)
- 0.80 da queda ( Painei – B)

### 9.6 Deduções específicas de execução (Panel-B)

Falhas	0.10	0.30	0.50 ou +
- Terceira corrida, ou tocar o trampolim sem entrada			<b>0.80</b>
- Ajustar a empunhadura	<b>X</b>		
- Roçar/tocar o aparelho com os pés		<b>X</b>	
- Roçar o colchão			<b>X</b>
- Bater no aparelho com os pés			<b>X</b>
- Bater no colchão com os pés			<b>X</b>
- Bater no colchão com os pés			<b>0.80</b>
- Pernas afastadas (split) antes da chegada à parada de mãos		<b>X</b>	
- Ângulo de finalização dos elementos	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
Rítmo pobre durante todo o exercício	<b>X</b>	<b>X</b>	
- Rítimo pobre nos elementos com giro à parada de mãos	<b>X</b>		
- Insuficiente altura nos elementos de vôo	<b>X</b>	<b>X</b>	
- Exercício com impulso/balanço insuficiente	<b>X</b>		
- Insuficiente extensão nos kips ou impulsos de pernas para trás ( casts)	<b>X</b>		
- Impulso suplementar (embalo intermediário)			<b>X</b>

- Amplitude dos balanços <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balanço para frente ou trás abaixo da horizontal</li> </ul>	<b>X</b>		
- Amplitude dos impulsos ao apoio invertido (parada de mãos)	<b>X</b>	<b>X</b>	
- Virtuoso técnico ( técnica excepcional de performance)	<b>X</b>		

### 9.7 Observações

#### Quedas – Elementos de vôo

- Agarrar-se na barra com uma ou duas mãos (suspensão momentânea) se atribui o VD
- Sem agarrar a barra com uma ou duas mãos, **não** se atribui o VD

#### Entradas

- Pode cumprir os RGE 1 ou 2 de vôo, da BI para a BS ou BS para a BI
- Os elementos executados como entrada podem ser realizados no exercício ou vice-versa, mas recebem VD uma única vez.

## ARTIGO 10 — Trave de equilíbrio

---

### 10.1 Generalidades

A avaliação do exercício inicia com a impulsão no trampolim ou colchão. **Não** são permitidos apoios adicionais sob o trampolim (ex: um trampolim).

É permitida uma **segunda** corrida para a entrada se a ginasta na sua primeira tentativa **não tiver** tocado o trampolim ou o aparelho. Após a segunda corrida sem realizar a entrada a ginasta deve iniciar o exercício. Aplica-se a dedução por “entrada que não consta da tabela de elementos”, mas não há desconto adicional se a ginasta não tiver tocado o trampolim ou o aparelho.

A duração do exercício na trave de equilíbrio não pode exceder 1:30 minutos (90 segundos).

#### Cronometragem:

– A assistente inicia a cronometragem quando a ginasta toma impulso no trampolim ou colchão.

Para o cronômetro quando a ginasta toca o colchão finalizando o seu exercício na trave.

– **Dez** (10) segundos antes e no término do tempo limite, em ambos os casos, um sinal (gongo) indicará que o exercício deve ser finalizado.

– Se a aterrissagem da saída **coincidir** com o som do segundo sinal, não há dedução.

– Se a aterrissagem da saída ocorrer após o segundo sinal, há uma dedução por excesso de tempo. Os árbitros avaliam o exercício completo, incluindo a saída.

– A dedução por excesso de tempo é feita quando o exercício tem a duração maior que 1’30” minutos (90 seg.).

- 0.10 P. por 2 segundos ou menos

- 0.30 P. por mais de 2 segundos

Os elementos que se realizam após os 90 segundos, tempo limite, são reconhecidos pelo Painel-A e avaliados pelo Painel-B.

As cronometristas devem informar por escrito as infrações de tempo ao Árbitro A<sup>1</sup>, que faz a dedução da Nota final.

#### Tempo intermediário(queda):

– Na interrupção do exercício devido a uma queda do aparelho, é permitido um período intermediário de **dez** (10) segundos (o tempo deve iniciar quando a ginasta estiver sobre seus pés após uma queda). A cronometragem deste tempo deve ser feita separadamente; **não é** incluída no tempo total do exercício.

– O período de queda termina quando a ginasta deixa o colchão para retornar à trave.

– Após retornar à trave, a cronometragem é reiniciada com o primeiro movimento para continuar o exercício.

– O decorrer do tempo de queda deve ser apresentado em segundos no placar de notas. Dar-se- a um sinal de aviso (gongo) aos 10 segundos do tempo limite.

- Se a ginasta não retornar à trave dentro dos 10 segundos do tempo limite, o exercício será considerado finalizado.

### 10.2 Conteúdo e Composição do Exercício

O valor de dificuldade deve representar de forma variada as seguintes categorias de movimentos:

– Elementos acrobáticos com ou sem

- apoio das mãos
- fase de vôo

– **Elementos de Dança**

- saltos
- giros
- ondas do corpo
- Posições de manutenção (em posição de pé, sentada e deitada)



### 10.3 Requisitos de Grupos de Elementos –GE (Painel-A)

1. Uma ligação de no mínimo 2 elementos de dança diferentes, um deles salto (leap, jump ou hop) com afastamento antero posterior das pernas de 180° (split)
2. – Giro – sobre um pé
3. – Uma ligação acrobática de no mínimo 2 elementos, um deles mortal
4. - Elementos acrobáticos em diferentes direções (para frente/lado e trás)
- 5 – Saída
  - Sem saída, saída A- ou B- – recebe 0.00 P.
  - Saída C- – recebe 0.30 P.
  - Saída D- ou mais difícil – recebe 0.50 P.

**Obs: os RGE 1, 3 e 4 devem ser realizados sobre a trave.**

### 10.4 Valor de Ligação (VL) (Panel-A)

O Valor de Ligação pode ser obtido através de ligações diretas. O valor dos

coeficientes por VL será adicionado à Nota A.

As fórmulas para as ligações diretas são as seguintes:

<b>ACROBÁTICO</b>	
<b>0,10</b>	<b>0,20</b>
<b>2 elementos acrobáticos com vôo, excluindo a saída</b>	
C+C/D B+E	C+E D+D
<b>3 elementos acrobáticos com vôo, incluindo a entrada e saída (saída mínimo D)</b>	
B + B+ D	B+ B + E C+ C + C (2 podem ser =s) B+C+D
<b>MISTA</b>	
<b>0,10</b>	
C+C ou + (excluindo saída)	

– Um elemento acrobático pode ser realizado somente duas (2) vezes dentro de uma mesma série para VL, mas não recebe Valor de Dificuldade (VD) uma segunda vez.

– Os seguintes elementos acrobáticos B- com apoio das mãos e vôo

- flic-flac com pernas unidas
- flic-flac com pernas separadas
- gainer flic-flac (auerbach)
- rodante
- reversão para frente com repulsão
- reversão para frente com repulsão e pernas afastadas

Podem ser realizados uma segunda vez no exercício e/ou saída para receber VL.

### 10.5 Deduções Específicas de Composição e Apresentação Artística (Painel-A)

<b>Falhas de Composição</b>	<b>0.10</b>	<b>0.30</b>	<b>0.50</b>
- Mais de um elemento antes da entrada		<b>X</b>	
- Entrada (não consta da tabela de elementos)	<b>X</b>		
- Utilização unilateral de elementos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mais que um ½ giro sobre os 2 pés com pernas estendidas</li> <li>• Mais que um salto à posição de apoio facial</li> </ul>	<b>X</b>		
- Utilização insuficiente do aparelho: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de um movimento próximo à trave com uma parte do tronco e/ou cabeça em contato com a trave ( não é necessário que seja um elemento)</li> </ul>	<b>X</b>		
- Falta de intenção de executar a saída		<b>X</b>	

**\*\*Se o mortal para a saída não começou (não iniciou a rotação) e ocorre uma queda, ou não há intenção de saída (aterrissagem sobre os pés ou queda após a recepção sobre os pés)**

Exemplo 1: Rodante e salto saindo da Trave

Avaliação:

- Não RGE ( Painel – A)
- Não VD – contar apenas 9 elementos ( Painel – A)
- 0.80 da queda ( Painel - B)
- 0.30 falta de intenção de saída – dedução da NF ( Painel – A)

Se o mortal da saída começou e logo ocorre a queda:

Exemplo 2: Rodante, inicia o mortal da saída e não aterrissa com os pés primeiro

Avaliação:

- Não RGE ( Painel - A)
- Não VD – contar apenas 9 elementos ( painel – A)
- 0.80 da queda ( Painel – B)

### 10.6 Deduções de apresentação artística (Painel – B)

Falhas	0.10	0.30	0.50
- Insuficiente variação no ritmo	X		
- Segurança na apresentação	X		
<b>- Insuficiente Apresentação Artística durante o exercício incluindo</b>			
• Coreografia criativa Originalidade na composição dos elementos e movimentos	X		
• Estilo Pessoal Expressão da personalidade e tipo morfológico da ginasta	X		
- Gestos ou mímicas não apropriados que não correspondem aos movimentos	X		

### 10.7 Deduções Específicas de Execução (Painel-B)

Falhas	0.10	0.30	0.50
- Terceira corrida ou tocar o trampolim sem entrada			<b>0.80</b>
- Apoio de uma perna contra a superfície lateral da trave		cd X	
- Falha para encontrar as exigências técnicas dos elementos através da utilização do apoio adicional		cd X	
- Agarrar-se na trave para evitar uma queda			cd X
- Movimentos adicionais para manter o equilíbrio	X	X	X
- Pausa para concentração ( + que 2 segundos)	cd X		
- Preparação prolongada para os elementos de dança	cd X		
- Ritmo pobre nas ligações	cd X		

### 10.8 Observações:

**Quedas** – Elementos acrobáticos e de dança

- Com chegada em um ou dois pés ou na posição prescrita sobre a trave  
– se atribui VD
- Sem chegada em um ou dois pés ou na posição prescrita sobre a trave  
– Não se atribui VD

### Entradas

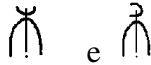
- Somente um rodante pode preceder a entrada
- Os **elementos de entrada (rolamentos, parada de mãos e manutenção)** podem ser realizados dentro do exercício, mas recebem o valor de dificuldade(VD) somente uma vez pelo mesmo elemento.

### Posições de manutenção

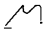

- As posições de manutenção devem ser mantidas por 2 segundos para receber Valor de Dificuldade.

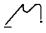
- Se não permanecer por 2 segundos e não aparecer como outro elemento no Código, recebe 1 VD menor.

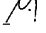
- Para VL os elementos acrobáticos com “manutenção” podem ser utilizados como o segundo elemento em uma série acrobática

-  recebem 1 VD menor se na parada de mãos não permanecer por 2 segundos.

### Elementos Onodi

- O elemento  Onodi e  twist são considerados elementos para frente.


- O elemento  Onodi pode ser utilizado como primeiro ou segundo elemento numa série acrobática.


- Onodi Tic Toc  somente pode ser utilizado como último elemento numa serie e deve ser considerado o mesmo elemento que Onodi


### Elementos de dança


O elemento não é considerado diferente se a aterrissagem for com um ou ambos os pés

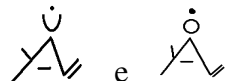
### Elementos específicos

- Nos elementos  as mãos devem ser apoiadas na posição transversal. Se as mãos se apoiarem na posição longitudinal o elemento recebe um VD menor.

 Mãos colocadas lado a lado na posição Transversal – Correto

 Mãos colocadas uma em frente à outra na posição Transversal – Correto

 Mãos na posição lateral– recebe C- VD

-  somente podem finalizar em apoio facial.

## ARTIGO 11 — Solo

### 11.1 Generalidades

A avaliação do exercício inicia com o primeiro movimento da ginasta. A duração do exercício de solo não pode exceder os 1:30 minutos (90 segundos)

**Cronometragem:** A assistente inicia a cronometragem quando a ginasta inicia com o primeiro movimento de seu exercício. A assistente para o cronômetro, quando a ginasta finaliza seu exercício com a última posição. O exercício deve finalizar com a música.

As fitas de música dos exercícios de solo devem ser entregues na administração da competição. Cada fita será cronometrada e o tempo será aprovado pela administração e pelo técnico da delegação.

– A dedução por excesso de tempo é feita quando o exercício tem a duração maior que 1:30 minutos (90 seg.).

- 0.10 P. por 2 segundos ou menos

- 0.30 P. por mais que 2 segundos

\_Os elementos que se realizam após os 90 segundos, tempo limite, são reconhecidos pelo Painel-A e avaliados pelo Painel-B.

O acompanhamento musical com orquestra, piano ou outro instrumento (sem canto) se realiza mediante gravação.

– Ausência de música ou música com voz (canto)

#### **1.00 P.**

Obs: dedução do Painel-A da Nota final.

**Línhas (demarcação da área do solo):** Ultrapassar a área do solo estabelecida (12 X 12 m), significa tocar o solo com qualquer parte do corpo fora da linha demarcada, resulta numa dedução de:

– Uma saída da linha com pé/mão – 0.10 P.

– Saída de ambos os pés/mãos ou parte do copo – 0.30 P.

– Aterrissagem fora com ambos os pés – 0.50 P.

As cronometristas e os árbitros de linha informam por escrito as infrações de tempo e linha respectivamente ao Árbitro A<sup>1</sup>, que faz a dedução da Nota final.

### 11.2 Conteúdo e Composição do Exercício

O valor de dificuldade deve representar de forma variada as seguintes categorias de movimentos:

– Elementos acrobáticos

- Rolamentos
- Parada de mãos -apoios invertidos estendidos
- Elementos com apoio das mãos com ou sem fase de vôo e
- Mortais

– Elementos de dança

- saltos – leaps, jumps e hops
- giros

### 11.3 Requisitos de Grupos de Elementos (Painel-A)

1. Uma passagem de dança de no mínimo 2 elementos diferentes, um deles salto ( leap, jump ou hop ) com afastamento antero posterior de 180° (split)

Obs: passagem de dança de dois ou mais saltos (leaps ou hops) com impulso em um dos pés (do CP) ligados direta ou indiretamente ( com passos de corrida, pequenos saltitos com impulso em um dos pés, chassé, giros chainé). O objetivo é criar um amplo e fluente percurso de movimento. Não são permitidos saltos ( jumps) com impulso em ambos os pés, nem giros, uma vez que são movimentos estacionários. Permitem-se os giros chainés ( ½ giro sobre os dois pés) porque se consideram passos de deslocamento. O primeiro salto da passagem de dança deve finalizar sobre um dos pés.

2. – Série acrobática com 2 mortais diferentes

Obs: a série acrobática deve conter como no mínimo 2 elementos acrobáticos com vôo, um deles deve ser um mortal.

3. –Dois mortais em diferentes direções ( frente/lado e trás)

4. – Mortais com duplo giro no ET e giro no EL

5 – Saída \*

- Sem saída, saída A- ou B- – recebe 0.00 P.
- Saída C- – recebe 0.30 P.
- Saída D- ou mais difícil – recebe 0.50 P.

\* A saída é o último mortal ou ligação final de mortais

#### 11.4 Valor de Ligação (VL) (Painel-A)

O Valor de Ligação pode ser obtido através de ligações acrobáticas diretas e indiretas.

O valor dos coeficientes por VL será adicionado à Nota A.

As fórmulas para as ligações acrobáticas \* diretas e indiretas são as seguintes:

<b>ACROBÁTICO INDIRETO</b>	
<b>0,10</b>	<b>0,20</b>
C + D	C + E
A + A + D (A pode ser o mesmo)	
<b>ACROBÁTICO DIRETO</b>	
<b>0,10</b>	<b>0.20</b>
B + D	A/B + E
C + C	C + D

**Ligações indiretas** são aquelas em que, os elementos acrobáticos com fase de vôo e apoio das mãos (ex rodante, flic-flac, etc. como elementos preparatórios) são ligados diretamente entre os mortais.

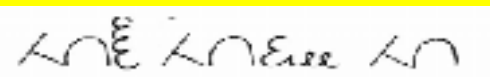
Obs: Os elementos acrobáticos para VL são somente os sem apoio das mãos

#### 11.5 Deduções Específicas de Composição (Painel-A)

<b>Falhas</b>	<b>Pequena 0.10</b>	<b>Média 0.30</b>	<b>Grave 0.50</b>
- Utilização unilateral de elementos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mais de um salto à posição de apoio facial</li> </ul>	<b>cdX</b>		
- Insuficiente versatilidade na utilização da área do solo <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de movimento próximo ao solo</li> <li>• Falta de uma passagem de 2 elementos de dança diferentes (leaps/hops)</li> </ul>	<b>X</b>  <b>X</b>		
- Falta de giro sobre um pé	<b>X</b>		
- Falta de intenção de saída		<b>X</b>	

\*Se na última intenção de série acrobática com mortal, o mortal falha e por conseguinte não se realiza o mortal (após a última série acrobática ou mortal permite-se uma série mista com no máximo um elemento acrobático)

Exemplo:



Não RGE #5 (saída), somente contam-se 9VDs, falta de intenção da saída

### 11.6 Deduções de Apresentação Artística ( Painel -B)

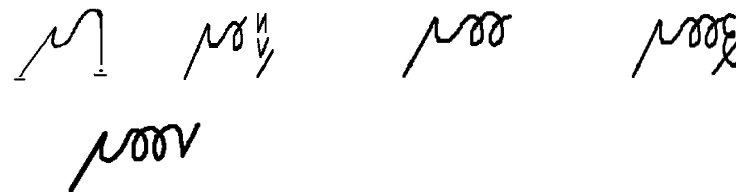
Falhas de Apresentação Artística	0.10	0.30	0.50
- Falta de expressar a idéia da música através do movimento <ul style="list-style-type: none"> <li>Falta de relacionamento entre a música e movimento</li> </ul>	X	x	
Insuficiente variação no ritmo	X		
- <b>Insuficiente Apresentação Artística durante o exercício incluindo</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Coreografia Criativa Originalidade na composição de elementos e movimentos</li> <li>Estilo Pessoal Expressão da personalidade e tipo morfológico da ginasta</li> </ul>	X  X		
- Gestos ou mímicas não apropriados que não correspondem para a música ou movimentos	X		

### 11.7 Deduções Específicas de Execução (Painel-B)

Falhas	Pequena 0.10	Média 0.30	Grave 0.50
- Pausa para concentração antes da série acrobática ( + que 2 segundos)	cd X		
- Preparação excessiva para os elementos de dança	cd X		
- Falta de sincronia do movimento com o pulso da música no final do exercício	X		

### 11.8 Observações

Os twists são considerados elementos para frente



#### Dança

O elemento não é considerado diferente se a aterrissagem for sobre um pé, sobre ambos os pés ou na posição de apoio facial

